



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXII PALMAS, SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2011

Nº 1832



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Raimundo Moreira

1º Vice-presidente: Dep. Eli Borges

2º Vice-presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Stalin Bucar

2º Secretário: Dep. Iderval Silva

3º Secretário: Dep. José Augusto

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Amália Santana (pres)**, Toinho Andrade(vice), Sargento Aragão, Eli Borges, José Bonifácio.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, José Geraldo, Freire Júnior, Amélio Cayres.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, Osires Damaso (Vice), Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa, José Geraldo.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Augusto, Eduardo do Dertins, José Bonifácio, Marcello Lelis, Raimundo Palito.

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: José Augusto, Manoel Queiroz, Zé Roberto, Amélio Cayres, Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Sargento Aragão, Eli Borges, Solange Duailibe, José Bonifácio, Toinho Andrade.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Marcello Lelis (pres)**, Raimundo Palito (vice), Josi Nunes, Eduardo do Dertins, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): José Augusto, Sargento Aragão, Freire Júnior, Amália Santana, Amélio Cayres.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Sargento Aragão, Vilmar do Detran, Toinho Andrade, Solange Duailibe, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Manoel Queiroz, Josi Nunes, Osires Damaso, Zé Roberto, Luana Ribeiro.

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Vilmar do Detran, Manoel Queiroz, Raimundo Palito, Luana Ribeiro, Marcello Lelis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Sargento Aragão, José Geraldo, Osires Damaso, Freire Júnior.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão(**pres**), Eli Borges(vice), José Bonifácio, Freire Júnior, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): José Augusto, Wanderlei Barbosa, Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Josi Nunes (**pres**), Eduardo do Dertins (vice), José Geraldo, Zé Roberto, José Bonifácio.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Sandoval Cardoso, Manoel Queiroz, Amália Santana, Osires Damaso, Luana Ribeiro.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Josi Nunes, Manoel Queiroz, Luana Ribeiro, Amália Santana, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Raimundo Palito.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Wanderlei Barbosa, Vilmar do Detran, Osires Damaso, Amélio Cayres, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, José Augusto, Toinho Andrade, Luana Ribeiro, Raimundo Palito.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Reunião às ____-feiras ____h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Vilmar do Detran, Eduardo do Dertins.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 13/2011

Palmas, 2 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, em regime de urgência, a anexa Medida Provisória 11/2011, que dispõe sobre a consolidação das estruturas operacionais e dos quadros de provimento em comissão dos órgãos do Poder Executivo, e adota outras providências.

O texto consolidado substitui e revoga as Medidas Provisórias 2, reeditada em 9 de fevereiro de 2011; 3, reeditada em 14 de janeiro de 2011; 4, reeditada em 9 de fevereiro de 2011; 5, de 19 de janeiro de 2011; 6 e 7, reeditadas em 9 de fevereiro 2011; 8, de 25 de janeiro de 2011; e 9, de 26 de janeiro de 2011.

Sendo assim, esperando converter-se em lei a consolidação ora proposta, solicito a devolução das medidas provisórias revogadas pelo novo corpo normativo.

Atenciosamente,

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1 1/2011

Altera e consolida as estruturas operacionais e os quadros de provimento em comissão dos órgãos do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

CAPÍTULO I

DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS E DOS CARGOS DE PROVIMENTO

EM COMISSÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º As estruturas operacionais e os quadros de provimento em comissão dos órgãos do Poder Executivo, segundo a composição atribuída pela Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, são os que seguem:

I – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

a) Gabinete do Governador:

1. Gabinete do Secretário-Chefe;
 - 1.1. Subsecretaria de Apoio ao Governador;
 - 1.2. Diretoria Geral do Palácio;
 - 1.2.1. Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.2.2. Coordenadoria da Residência Oficial;
 - 1.3. Superintendência do Cerimonial;
 - 1.4. Assessoria de Informática;
 - 1.5. Núcleo de Controle Interno;
 - 1.6. Assessoria Jurídica;

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário-Chefe		1
Subsecretário de Apoio ao Governador		1
Diretor-Geral do Palácio	DAS-12	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Chefe do Almoxarifado	DAS-7	1
Chefe do Patrimônio	DAS-7	1
Chefe do Protocolo	DAS-7	1
Chefe do Serviço de Transporte	DAS-7	1
Chefe dos Serviços Gerais	DAS-7	1
Gerente de Manutenção	DAS-10	1
Coordenador da Residência Oficial	DAS-7	1
Superintendente do Cerimonial	DAS-12	1
Chefe da Assessoria de Informática	DAS-10	1
Chefe do Núcleo de Controle Interno	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Assessor de Redação	DAS-10	2
Assessor Especial	DAS-12	9
Assessor Especial	DAS-11	3
Assessor Especial	DAS-10	2
Assessor Especial	DAS-9	3
Assessor Especial	DAS-6	9
Assessor Especial	DAS-5	5
Assessor Especial	DAS-4	9
Assessor Especial	DAS-3	7
Assessor Especial	DAS-2	5
Assessor Especial	DAS-1	15

b) Casa Civil:

1. Gabinete do Secretário-Chefe;
 - 1.1. Subsecretaria de Elaboração Legislativa;
 - 1.1.1. Superintendência de Técnica Legislativa;
 - 1.2. Subsecretaria Administrativa;
 - 1.2.1. Superintendência do Diário Oficial;
 - 1.3. Assessoria de Comunicação;
 - 1.4. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário-Chefe		1
Subsecretário de Elaboração Legislativa		1
Superintendente de Técnica Legislativa	DAS-12	1
Assessor de Técnica Legislativa	DAS-10	4
Chefe do Núcleo de Apreciação e Controle dos Atos Oficiais	DAS-10	1
Assessor de Apreciação e Produção Redacional	DAS-8	3
Assessor de Controle e Registro de Atos Oficiais	DAS-8	3
Subsecretário Administrativo		1
Superintendente do Diário Oficial do Estado	DAS-12	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	3
Assessor Especial	DAS-10	4
Assessor Especial	DAS-8	2
Assessor Especial	DAS-7	6
Assessor Especial	DAS-5	5
Assessor Especial	DAS-4	9
Assessor do Gabinete	DAS-4	3

c) Casa Militar:

1. Gabinete do Secretário-Chefe;
 - 1.1. Subchefia da Casa Militar;
 - 1.2. Superintendência do Hangar do Estado;
 - 1.3. Diretoria de Inteligência e Segurança;
 - 1.3.1. Coordenadoria de Atividades de Inteligência;
 - 1.3.2. Coordenadoria de Segurança das Comunicações;
 - 1.4. Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.4.1. Coordenadoria de Administração;
 - 1.4.2. Coordenadoria de Finanças;
 - 1.4.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
 - 1.4.4. Coordenadoria de Transporte;
 - 1.5. Assessoria de Comunicação;
 - 1.6. Assessoria Jurídica;
 - 1.7. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário-Chefe		1
Subchefe da Casa Militar		1
Superintendente do Hangar do Estado	DAS-12	1
Diretor de Inteligência e Segurança	DAS-10	1
Coordenador de Atividades de Inteligência	DAS-7	1
Coordenador de Segurança das Comunicações	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Coordenador de Transporte	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor para Ajudância de Ordens	DAS-10	4
Assessor Especial	DAS-12	2
Assessor Especial	DAS-10	3
Assessor Especial	DAS-7	2
Assessor Especial	DAS-4	2

d) Controladoria-Geral do Estado:

1. Gabinete do Secretário-Chefe;
 - 1.1. Subsecretaria;
 - 1.2. Superintendência de Gestão e Supervisão de Controle Interno;
 - 1.2.1. Supervisão de Controle Interno;
 - 1.2.2. Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, Licitações, Contratos e Obras;
 - 1.2.2.1. Coordenadoria de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios;
 - 1.2.2.2. Coordenadoria de Fiscalização e Acompanhamento de Licitações e Contratos;
 - 1.2.2.3. Coordenadoria de Fiscalização e Acompanhamento de Obras;

- 1.2.3. Diretoria de Avaliação das Contas Consolidadas;
 - 1.2.3.1. Coordenadoria de Avaliação de Sistemas e Recursos Tecnológicos;
 - 1.2.3.2. Coordenadoria de Avaliação das Contas Estaduais;
 - 1.2.4. Diretoria de Acompanhamento de Normas e Procedimentos;
 - 1.2.4.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Normas;
 - 1.2.4.2. Coordenadoria de Acompanhamento de Procedimentos;
 - 1.2.5. Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.2.5.1. Coordenadoria de Administração e Finanças;
 - 1.2.5.2. Coordenadoria de Recursos Humanos e Capacitação Técnica;
 - 1.2.5.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.3. Assessoria de Comunicação;
- 1.4. Assessoria Jurídica;
- 1.5. Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.6. Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.7. Ouvidoria;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário-Chefe		1
Subsecretário		1
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno	DAS-12	1
Supervisor de Controle Interno	DAS-10	3
Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, Licitações, Contratos e Obras	DAS-10	1
Coordenador de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização e Acompanhamento de Licitações e Contratos	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização e Acompanhamento de Obras	DAS-7	1
Diretor de Avaliação das Contas Consolidadas	DAS-10	1
Coordenador de Avaliação de Sistemas e Recursos Tecnológicos	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação das Contas Estaduais	DAS-7	1
Diretor de Acompanhamento de Normas e Procedimentos	DAS-10	1
Coordenador de Acompanhamento de Normas	DAS-7	1
Coordenador de Acompanhamento de Procedimentos	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Humanos e Capacitação Técnica	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Ouvidor Chefe	DAS-10	1
Assessor Técnico	DAS-1	2
Assessor Técnico	DAS-3	2
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Especial	DAS-7	3
Assessor Especial	DAS-10	3
Assessor Especial	DAS-12	3

e) Secretaria da Administração:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.1. Secretaria Executiva;
- 1.2. Superintendência de Planejamento de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional;
- 1.2.1. Diretoria de Avaliação e Captação de Recursos Humanos;
- 1.2.2. Diretoria de Gestão de Cargos e Carreiras;
- 1.2.3. Diretoria de Gestão Organizacional;
- 1.2.3.1. Coordenadoria de Modelagem Organizacional;
- 1.2.3.2. Coordenadoria de Projetos;
- 1.3. Superintendência de Administração e Patrimônio;
- 1.3.1. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.3.1.1. Coordenadoria de Administração;
- 1.3.1.2. Coordenadoria de Finanças;
- 1.3.1.3. Coordenadoria de Gestão de Compras e Patrimônio;
- 1.3.2. Diretoria de Gestão Patrimonial;
- 1.3.2.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Semoventes;
- 1.4. Superintendência de Gestão de Recursos Humanos;
- 1.4.1. Diretoria de Administração de Pessoal;
- 1.4.2. Diretoria de Gerenciamento de Documentos Funcionais;
- 1.4.3. Diretoria de Provimento e Lotação de Pessoal;
- 1.4.4. Junta Médica Oficial do Estado;
- 1.5. Superintendência do PLANSÁUDE;
- 1.5.1. Diretoria de Administração e Finanças do PLANSÁUDE;
- 1.5.2. Diretoria de Cadastro e Assistência ao Segurado;
- 1.5.3. Diretoria de Auditoria e Controle;
- 1.6. Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento e dos Projetos Tecnológicos;
- 1.6.1. Coordenadoria de Redes, Suporte e Segurança;
- 1.6.2. Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.6.3. Diretoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação;
- 1.7. Superintendência de Transportes do Estado;
- 1.7.1. Coordenadoria de Administração de Transportes;
- 1.7.2. Coordenadoria de Manutenção de Veículos;
- 1.7.3. Coordenadoria de Logística;
- 1.8. Diretoria da Escola de Governo;
- 1.8.1. Coordenadoria de Administração e Manutenção;
- 1.8.2. Coordenadoria de Ensino;

1.9. Corregedoria Administrativa;

1.9.1. 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

1.9.2. 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

1.10. Assessoria Jurídica;

1.11. Assessoria de Comunicação;

1.12. Assessoria de Planejamento e Orçamento;

1.13. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Superintendente de Planejamento de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional	DAS-12	1
Diretor de Avaliação e Captação de Recursos Humanos	DAS-10	1
Diretor de Gestão de Cargos e Carreiras	DAS-10	1
Diretor de Gestão Organizacional	DAS-10	1
Coordenador de Modelagem Organizacional	DAS-7	1
Coordenador de Projetos	DAS-7	1
Superintendente de Administração e Patrimônio	DAS-12	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Gestão de Compras e Patrimônio	DAS-7	1
Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-10	1
Coordenador de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	DAS-7	1
Superintendente de Gestão de Recursos Humanos	DAS-12	1
Diretor de Administração de Pessoal	DAS-10	1
Diretor de Gerenciamento de Documentos Funcionais	DAS-10	1
Diretor de Provimento e Lotação de Pessoal	DAS-10	1
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado	DAS-10	1
Superintendente do PLANSÁUDE	DAS-12	1
Diretor de Administração e Finanças do PLANSÁUDE	DAS-10	1
Diretor de Cadastro e Assistência ao Segurado	DAS-10	1
Diretor de Auditoria e Controle	DAS-10	1
Superintendente de Gestão da Folha de Pagamento e dos Projetos Tecnológicos	DAS-12	1
Coordenador de Redes, Suporte e Segurança	DAS-7	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-10	1
Diretor de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação	DAS-10	1
Superintendente de Transportes do Estado	DAS-12	1
Coordenador de Administração de Transportes	DAS-7	1
Coordenador de Manutenção de Veículos	DAS-7	1
Coordenador de Logística	DAS-7	1
Diretor da Escola de Governo	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Manutenção	DAS-7	1
Coordenador de Ensino	DAS-7	1
Corregedor Administrativo	DAS-12	1

Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar	DAS-10	1
Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	7
Assessor Especial	DAS-11	8
Assessor Especial	DAS-10	18
Assessor Especial	DAS-9	7
Assessor Especial	DAS-8	6
Assessor Especial	DAS-7	15
Assessor Especial	DAS-6	11
Assessor Especial	DAS-5	16
Assessor Especial	DAS-4	19
Assessor Especial	DAS-3	6
Assessor Especial	DAS-2	5
Assessor Especial	DAS-1	7

f) Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Secretaria Executiva;
 - 1.2. Subsecretaria de Produção de Energias Limpas;
 - 1.2.1. Diretoria de Agroenergia;
 - 1.2.1.1. Coordenadoria de Etanol;
 - 1.2.1.2. Coordenadoria de Biomassa;
 - 1.2.1.3. Coordenadoria de Biodiesel;
 - 1.2.2. Diretoria de Energia Limpa;
 - 1.2.2.1. Coordenadoria de Energia Solar;
 - 1.2.2.2. Coordenadoria de Energia Eólica;
 - 1.3. Subsecretaria de Aquicultura e Pesca;
 - 1.3.1. Diretoria de Aquicultura;
 - 1.3.1.1. Coordenadoria de Aquicultura;
 - 1.3.1.2. Coordenadoria de Comercialização;
 - 1.3.1.3. Coordenadoria de Tanque de Rede;
 - 1.3.2. Diretoria de Pesca;
 - 1.4. Subsecretaria dos Assentamentos e Pequenas Propriedades;
 - 1.4.1. Diretoria de Desenvolvimento Agrário;
 - 1.4.1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial;
 - 1.4.1.2. Coordenadoria de Crédito Fundiário;
 - 1.4.1.3. Coordenadoria de Agricultura Familiar;
 - 1.4.2. Diretoria de Promoção de Qualidade de Vida;
 - 1.4.2.1. Coordenadoria de Serviços;
 - 1.4.2.2. Coordenadoria de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente;
 - 1.5. Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário;
 - 1.5.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Vegetal;

- 1.5.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Animal;
- 1.5.3. Coordenadoria de Infraestrutura e Eventos;
- 1.5.4. Coordenadoria de Extensão Rural;
- 1.6. Diretoria de Sustentabilidade no Agronegócio;
 - 1.6.1. Coordenadoria de Sistema de Informações Agropecuárias;
 - 1.6.2. Coordenadoria de Mercado e Logística;
 - 1.6.3. Coordenadoria de Adequação Ambiental;
- 1.7. Diretoria de Segurança Alimentar;
 - 1.7.1. Coordenadoria da Central de Abastecimento – CEASA;
 - 1.7.2. Coordenadoria de Armazenagem da Produção;
 - 1.7.3. Coordenadoria de Fomento e Fortalecimento da Agroindústria;
 - 1.7.4. Coordenadoria de Qualidade, Padronização e Classificação de Alimentos;
- 1.8. Diretoria de Fomento e Fortalecimento ao Cooperativismo e Associativismo Rural;
- 1.9. Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.9.1. Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos;
 - 1.9.2. Coordenadoria de Finanças;
 - 1.9.3. Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Almoxarifado;
 - 1.9.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.10. Assessoria da Qualidade de Projetos e de Processos de Parcerias;
- 1.11. Assessoria de Apoio Administrativo;
- 1.12. Assessoria Jurídica;
- 1.13. Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.14. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Subsecretário de Produção de Energias Limpas		1
Diretor de Agroenergia	DAS-10	1
Coordenador de Etanol	DAS-7	1
Coordenador de Biomassa	DAS-7	1
Coordenador de Biodiesel	DAS-7	1
Diretor de Energia Limpa	DAS-10	1
Coordenador de Energia Solar	DAS-7	1
Coordenador de Energia Eólica	DAS-7	1
Subsecretário de Aquicultura e Pesca		1
Diretor de Aquicultura	DAS-10	1
Coordenador de Aquicultura	DAS-7	1
Coordenador de Comercialização	DAS-7	1
Coordenador de Tanque de Rede	DAS-7	1
Diretor de Pesca	DAS-10	1
Subsecretário dos Assentamentos e Pequenas Propriedades		1
Diretor de Desenvolvimento Agrário	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento Territorial	DAS-7	1
Coordenador de Crédito Fundiário	DAS-7	1
Coordenador de Agricultura Familiar	DAS-7	1
Diretor de Promoção de Qualidade de Vida	DAS-10	1
Coordenador de Serviços	DAS-7	1

Coordenador de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente	DAS-7	1
Diretor de Desenvolvimento Agropecuário	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento Vegetal	DAS-7	1
Coordenador de Desenvolvimento Animal	DAS-7	1
Coordenador de Infraestrutura e Eventos	DAS-7	1
Coordenador de Extensão Rural	DAS-7	1
Diretor de Sustentabilidade no Agronegócio	DAS-10	1
Coordenador de Sistema de Informações Agropecuárias	DAS-7	1
Coordenador de Mercado e Logística	DAS-7	1
Coordenador de Adequação Ambiental	DAS-7	1
Diretor de Segurança Alimentar	DAS-10	1
Coordenador da Central de Abastecimento - CEASA	DAS-7	1
Coordenador de Armazenagem da Produção	DAS-7	1
Coordenador de Fomento e Fortalecimento da Agroindústria	DAS-7	1
Coordenador de Qualidade, Padronização e Classificação de Alimentos	DAS-7	1
Diretor de Fomento e Fortalecimento ao Cooperativismo e Associativismo Rural	DAS-10	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Recursos Humanos	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Compras, Patrimônio e Almoxarifado	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Chefe da Assessoria da Qualidade de Projetos e de Processos de Parcerias	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Apoio Administrativo	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	2
Assessor Especial	DAS-10	4
Assessor Especial	DAS-7	3
Assessor Especial	DAS-5	3
Assessor Especial	DAS-4	2

g) Secretaria da Ciência e Tecnologia:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Secretaria Executiva;
 - 1.2. Superintendência de Programas e Parcerias;
 - 1.3. Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
 - 1.3.1. Coordenadoria de Inovação Tecnológica e Inclusão Social;
 - 1.3.2. Coordenadoria de Convênios;
 - 1.3.3. Coordenadoria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento;
 - 1.4. Diretoria de Educação Profissional;
 - 1.4.1. Coordenadoria de Programas Educacionais;
 - 1.4.2. Coordenadoria de Ensino Superior;
 - 1.4.3. Coordenadoria de Educação Técnica e Tecnológica;

- 1.5. Diretoria de Tecnologia da Informação;
 - 1.5.1. Coordenadoria de Sistemas de Redes;
 - 1.5.2. Coordenadoria de Apoio Tecnológico;
- 1.6. Assessoria de Comunicação;
- 1.7. Assessoria Jurídica;
- 1.8. Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.9. Coordenadoria de Administração e Finanças;
- 1.10. Coordenadoria de Recursos Humanos;
- 1.11. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Superintendente de Programas e Parcerias	DAS-12	1
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação	DAS-10	1
Coordenador de Inovação Tecnológica e Inclusão Social	DAS-7	1
Coordenador de Convênios	DAS-7	1
Coordenador de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento	DAS-7	1
Diretor de Educação Profissional	DAS-10	1
Coordenador de Programas Educacionais	DAS-7	1
Coordenador de Ensino Superior	DAS-7	1
Coordenador de Educação Técnica e Tecnológica	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Sistemas de Redes	DAS-7	1
Coordenador de Apoio Tecnológico	DAS-7	1
Diretor da Escola Agrícola	DAS-3	2
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial do Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico	DAS-2	1
Assessor Técnico	DAS-1	1
Assessor Especial	DAS-12	3
Assessor Especial	DAS-10	6
Assessor Especial	DAS-7	5
Assessor Especial	DAS-5	3
Assessor Especial	DAS-4	2

h) Secretaria da Comunicação Social e seu órgão autônomo, a Agência Tocantinense de Notícias - ATN:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Chefia de Gabinete;
 - 1.2. Superintendência de Projetos Estratégicos;
 - 1.3. Superintendência de Jornalismo;
 - 1.3.1. Diretoria de Jornalismo;
 - 1.3.2. Diretoria Técnica;
 - 1.3.3. Diretoria de Redação;
 - 1.3.3.1. Coordenadoria de Imagem;
 - 1.3.3.2. Coordenadoria de Rádio e TV;
 - 1.3.3.3. Coordenadoria de Reportagem;
 - 1.3.3.4. Coordenadoria de Web;
 - 1.4. Superintendência de Marketing e Publicidade;
 - 1.4.1. Diretoria Operacional;
 - 1.4.2. Diretoria de Relações Sociais;
 - 1.4.2.1. Coordenadoria de Pesquisa e Mídia;
 - 1.4.2.2. Coordenadoria de Marketing e Publicidade;
 - 1.5. Superintendência de Administração e Finanças;
 - 1.5.1. Coordenadoria de Finanças;
 - 1.5.2. Coordenadoria de Administração;
 - 1.5.3. Coordenadoria de Acompanhamento de Agências;
 - 1.6. Diretoria de Informações e Mídias Integradas;
 - 1.6.1. Coordenadoria de Acervo Audiovisual e Arquivo;
 - 1.6.2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Mídias Integradas;
 - 1.7. Assessoria Jurídica;
 - 1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno;
2. Presidente da Agência Tocantinense de Notícias – ATN;
 - 2.1. Vice-Presidente da Agência Tocantinense de Notícias – ATN;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Chefe de Gabinete	DAS-10	1
Superintendente de Projetos Estratégicos	DAS-12	1
Superintendente de Jornalismo	DAS-12	1
Diretor de Jornalismo	DAS-10	1
Diretor Técnico	DAS-10	1
Diretor de Redação	DAS-10	1

Coordenador de Imagem	DAS-7	1
Coordenador de Rádio e TV	DAS-7	1
Coordenador de Reportagem	DAS-7	1
Coordenador de Web	DAS-7	1
Superintendente de Marketing e Publicidade	DAS-12	1
Diretor Operacional	DAS-10	1
Diretor de Relações Sociais	DAS-10	1
Coordenador de Pesquisa e Mídia	DAS-7	1
Coordenador de Marketing e Publicidade	DAS-7	1
Superintendente de Administração e Finanças	DAS-12	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Acompanhamento de Agências	DAS-7	1
Diretor de Informações e Mídias Integradas	DAS-10	1
Coordenador de Acervo Audiovisual e Arquivo	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação e Mídias Integradas	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Presidente da Agência Tocantinense de Notícias – ATN		1
Vice-Presidente da Agência Tocantinense de Notícias – ATN	DAS-12	1
Assessor Especial	DAS-11	2
Assessor Especial	DAS-10	7
Assessor Especial	DAS-8	4
Assessor Especial	DAS-5	3
Assessor Especial	DAS-4	4

i) Secretaria da Cultura:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Chefia de Gabinete;
 - 1.2. Superintendência de Patrimônio Material e Imaterial;
 - 1.2.1. Coordenadoria de Museus e Memória;
 - 1.2.2. Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Cultural;
 - 1.2.3. Coordenadoria do Sistema de Bibliotecas;
 - 1.3. Superintendência de Arte e Cultura;
 - 1.3.1. Diretoria de Artesanato;
 - 1.3.2. Diretoria de Arte e Cultura;
 - 1.3.2.1. Coordenadoria de Artes Plásticas;
 - 1.3.2.2. Coordenadoria de Convênios e Projetos;
 - 1.3.2.3. Coordenadoria de Música;
 - 1.3.2.4. Coordenadoria de Audiovisual;
 - 1.3.2.5. Coordenadoria de Artes Cênicas;
 - 1.3.2.6. Coordenadoria de Cultura Indígena;
 - 1.4. Diretoria de Administração e Finanças;

- 1.4.1. Coordenadoria de Administração;
- 1.4.2. Coordenadoria de Finanças;
- 1.5. Assessoria de Comunicação;
- 1.6. Assessoria Jurídica;
- 1.7. Assessoria de Informática;
- 1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Chefe de Gabinete	DAS-10	1
Superintendente de Patrimônio Material e Imaterial	DAS-12	1
Coordenador de Museus e Memória	DAS-7	1
Coordenador de Preservação do Patrimônio Cultural	DAS-7	1
Coordenador do Sistema de Bibliotecas	DAS-7	1
Superintendente de Arte e Cultura	DAS-12	1
Diretor de Artesanato	DAS-10	1
Diretor de Arte e Cultura	DAS-10	1
Coordenador de Artes Plásticas	DAS-7	1
Coordenador de Convênios e Projetos	DAS-7	1
Coordenador de Música	DAS-7	1
Coordenador de Audiovisual	DAS-7	1
Coordenador de Artes Cênicas	DAS-7	1
Coordenador de Cultura Indígena	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Informática	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	5
Assessor Especial	DAS-10	3
Assessor Especial	DAS-7	2
Assessor Especial	DAS-5	3
Assessor Especial	DAS-4	2

j) Secretaria da Educação e seu órgão autônomo, o Instituto Pioneiros Mirins, de Apoio à Criança e ao Adolescente:

- 1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Chefia de Gabinete;
 - 1.2. Secretaria Executiva;
 - 1.3. Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação;
 - 1.4. Subsecretaria da Educação Básica;
 - 1.4.1. Diretoria Regional de Ensino;
 - 1.4.2. Superintendência de Desenvolvimento da Educação;
 - 1.4.2.1. Diretoria do Ensino Médio;

- 1.4.2.1.1. Coordenadoria de Currículo e Formação;
- 1.4.2.1.2. Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento;
- 1.4.2.2. Diretoria de Ensino Fundamental;
 - 1.4.2.2.1. Coordenadoria de Currículo e Formação;
 - 1.4.2.2.2. Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento;
- 1.4.2.3. Diretoria de Educação Indígena e Diversidade;
- 1.4.2.4. Diretoria de Inclusão;
 - 1.4.2.4.1. Coordenadoria de Ensino de Jovens e Adultos;
 - 1.4.2.4.2. Coordenadoria de Ensino Especial;
- 1.4.3. Superintendência de Ensino Integral;
 - 1.4.3.1. Diretoria de Atividades Curriculares e Transversalidade;
 - 1.4.3.2. Diretoria de Ensino Profissionalizante;
- 1.4.4. Superintendência de Informação e Tecnologia da Educação;
 - 1.4.4.1. Coordenadoria de Informações Educacionais, Certificações e Normatização;
 - 1.4.4.2. Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento do Ensino e suas Modalidades;
 - 1.4.4.3. Coordenadoria de Tecnologias Aplicadas à Educação;
 - 1.4.4.4. Coordenadoria de Recursos Tecnológicos e Apoio Operacional;
- 1.5. Subsecretaria de Gestão e Finanças;
 - 1.5.1. Superintendência de Gestão de Pessoal;
 - 1.5.1.1. Diretoria de Avaliação do Desempenho;
 - 1.5.1.2. Diretoria de Gestão de Pessoal;
 - 1.5.1.2.1. Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal;
 - 1.5.1.2.2. Coordenadoria de Modulação e Movimentação de Pessoal;
 - 1.5.2. Superintendência de Administração do Sistema Educacional;
 - 1.5.2.1. Diretoria de Administração;
 - 1.5.2.1.1. Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes;
 - 1.5.2.1.2. Coordenadoria do Patrimônio;
 - 1.5.2.1.3. Coordenadoria de Contratos e Convênios;
 - 1.5.2.2. Diretoria de Finanças;
 - 1.5.2.2.1. Coordenadoria de Planejamento e Orçamento;
 - 1.5.2.2.2. Coordenadoria de Execução Orçamentária;
 - 1.5.2.2.3. Coordenadoria de Contabilidade;
 - 1.5.3. Superintendência de Padrões Mínimos Educacionais;
 - 1.5.3.1. Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais;
 - 1.5.3.2. Diretoria de Apoio Escolar;
- 1.6. Assessoria de Comunicação;
- 1.7. Assessoria Jurídica;
- 1.8. Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- 1.9. Núcleo Setorial de Controle Interno;

1.10. Ouvidoria;

2. Gabinete da Presidência do Instituto Pioneiros Mirins, de Apoio à Criança e ao Adolescente;

2.1. Chefia de Gabinete;

2.2. Diretoria Sociopedagógica;

2.2.1. Coordenadoria dos Pioneiros Mirins;

2.2.2. Coordenadoria de Empreendedorismo;

2.2.3. Coordenadoria Social;

2.3. Diretoria de Administração e Finanças;

2.3.1. Coordenadoria de Apoio Pedagógico;

2.3.2. Coordenadoria de Recursos Humanos;

2.3.3. Coordenadoria de Administração, Almoxarifado e Patrimônio;

2.3.4. Coordenadoria de Serviços Gerais, Suprimento e Transporte;

2.4. Assessoria de Comunicação;

2.5. Assessoria Jurídica;

2.6. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Chefe de Gabinete	DAS-10	1
Secretário Executivo		1
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação	DAS-12	1
Subsecretário da Educação Básica		1
Diretor Regional de Ensino	DAS-10	13
Superintendente de Desenvolvimento da Educação	DAS-12	1
Diretor do Ensino Médio	DAS-10	1
Coordenador de Currículo e Formação	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação e Acompanhamento	DAS-7	1
Diretor de Ensino Fundamental	DAS-10	1
Coordenador de Currículo e Formação	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação e Acompanhamento	DAS-7	1
Diretor de Educação Indígena e Diversidade	DAS-10	1
Diretor de Inclusão	DAS-10	1
Coordenador de Ensino de Jovens e Adultos	DAS-7	1
Coordenador de Ensino Especial	DAS-7	1
Superintendente de Ensino Integral	DAS-12	1
Diretor de Atividades Curriculares e Transversalidade	DAS-10	1
Diretor de Ensino Profissionalizante	DAS-10	1
Superintendente de Informação e Tecnologia da Educação	DAS-12	1
Coordenador de Informações Educacionais, Certificações e Normatização	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação e Acompanhamento do Ensino e suas Modalidades	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologias Aplicadas à Educação	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Tecnológicos e Apoio Operacional	DAS-7	1
Subsecretário de Gestão e Finanças		1
Superintendente de Gestão de Pessoal	DAS-12	1
Diretor de Avaliação do Desempenho	DAS-10	1
Diretor de Gestão de Pessoal	DAS-10	1
Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal	DAS-7	1
Coordenador de Modulação e Movimentação de Pessoal	DAS-7	1
Superintendente de Administração do Sistema Educacional	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Coordenador de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes	DAS-7	1
Coordenador do Patrimônio	DAS-7	1
Coordenador de Contratos e Convênios	DAS-7	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Planejamento e Orçamento	DAS-7	1

Coordenador de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Superintendente de Padrões Mínimos Educacionais	DAS-12	1
Diretor de Padrões Mínimos Educacionais	DAS-10	1
Diretor de Apoio Escolar	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL	DAS-12	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Coordenador de Fiscalização	DAS-7	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação de Resultados	DAS-7	1
Ouvidor	DAS-7	1
Assessor Técnico	DAS-3	1
Assessor Especial	DAS-12	6
Assessor Especial	DAS-10	5
Assessor Especial	DAS-7	3
Assessor Especial	DAS-5	3
Assessor Especial	DAS-4	2
Presidente		1
Chefe de Gabinete	DAS-10	1
Diretor Sociopedagógico	DAS-10	1
Coordenador dos Pioneiros Mirins	DAS-7	1
Coordenador de Empreendedorismo	DAS-7	1
Coordenador Social	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenadoria de Apoio Pedagógico	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Coordenador de Administração, Almoxarifado e Patrimônio	DAS-7	1
Coordenador de Serviços Gerais, Suprimento e Transporte	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1

k) Secretaria da Fazenda:

1. Gabinete do Secretário de Estado;

1.1. Subsecretaria do Tesouro;

1.1.1. Superintendência de Administração e Finanças;

1.1.1.1. Comissão Permanente de Avaliação;

1.1.1.2. Diretoria de Gestão Administrativa;

1.1.1.2.1. Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico;

1.1.1.2.2. Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;

1.1.1.2.3. Coordenadoria de Administração de Pessoal;

1.1.1.3. Diretoria de Execução Financeira;

1.1.1.4. Diretoria de Operações Financeiras do Tesouro Estadual;

1.1.1.5. Diretoria da Escola de Gestão Fazendária

1.1.1.5.1. Coordenadoria de Administração e Logística;

1.1.1.5.2. Coordenadoria de Programação e Capacitação;

1.1.2. Superintendência de Gestão Contábil;

1.1.2.1. Diretoria de Demonstrações Contábeis;

1.1.2.1.1. Coordenadoria de Consolidações das Contas Públicas;

1.1.2.1.2. Coordenadoria de Contabilidade Setorial;

1.1.2.2. Diretoria da Dívida Pública;

1.1.2.3. Diretoria de Normas e Procedimentos;

1.1.2.4. Diretoria de Responsabilidade Fiscal;

1.1.3. Superintendência de Projetos Tecnológicos, Financeiros e Tributários;

1.1.3.1. Diretoria de Tecnologia de Gestão Tributária;

1.1.3.1.1. Coordenadoria de Banco de Dados;

1.1.3.1.2. Coordenadoria de Redes;

1.1.3.1.3. Coordenadoria de Sistemas Fazendários;

1.1.3.1.4. Coordenadoria de Suporte e Manutenção;

1.1.3.2. Diretoria de Gestão de Tecnologia Administrativo-Financeira;

1.1.3.2.1. Coordenadoria de Administração de Sistemas;

1.1.3.2.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas;

1.1.3.2.3. Coordenadoria de Redes de Computadores;

1.2. Subsecretaria da Receita;

1.2.1. Superintendência de Gestão Tributária;

1.2.1.1. Diretoria de Fiscalização;

1.2.1.1.1. Coordenadoria de Comércio Exterior;

1.2.1.1.2. Coordenadoria de Ação Fiscal;

1.2.1.2. Diretoria de Informações Econômico-Fiscais;

1.2.1.2.1. Coordenadoria de Informações;

1.2.1.2.2. Coordenadoria de Automação Fiscal;

1.2.1.2.3. Coordenadoria de Apoio ao Conselho Especial para Elaboração do IPM;

1.2.1.3. Diretoria de Tributação;

1.2.1.3.1. Coordenadoria de Normatização;

1.2.1.3.2. Coordenadoria de Análise Processual;

1.2.1.4. Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais;

1.2.1.4.1. Coordenadoria de Arrecadação;

1.2.1.4.2. Coordenadoria de Recuperação de Créditos;

1.2.1.5. Diretoria de Regimes Especiais;

1.2.1.5.1. Coordenadoria de Telecomunicações e Energia Elétrica;

1.2.1.5.2. Coordenadoria de Combustíveis;

1.2.1.5.3. Coordenadoria de Substituição Tributária;

1.2.1.6. Delegacias Regionais;

1.3. Diretoria de Licitação e Análise Fazendária;

1.3.1. Coordenadoria de Licitação;

1.3.2. Coordenadoria de Elaboração de Edital;

1.3.3. Coordenadoria de Análise Técnica;

1.4. Corregedoria;

1.4.1. Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares;

1.4.2. Coordenadoria de Correição e Inspeção Fazendária;

1.5. Assessoria de Política Fiscal;

1.6. Assessoria de Comunicação;

1.7. Assessoria Jurídica;

1.8. Contencioso Administrativo Tributário;

1.9. Núcleo Setorial de Controle Interno;

1.10. Ouvidoria;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Subsecretário do Tesouro		1
Superintendente de Administração e Finanças	DAS-12	1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação	DAS-10	1
Diretor de Gestão Administrativa	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Apoio Logístico	DAS-7	1
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Diretor de Execução Financeira	DAS-10	1
Diretor de Operações Financeiras do Tesouro Estadual	DAS-10	1
Diretor da Escola de Gestão Fazendária	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Logística	DAS-7	1
Coordenador de Programação e Capacitação	DAS-7	1
Superintendente de Gestão Contábil	DAS-12	1
Diretor de Demonstrações Contábeis	DAS-10	1
Coordenador de Consolidações das Contas Públicas	DAS-7	1
Coordenador de Contabilidade Setorial	DAS-7	1
Diretor da Dívida Pública	DAS-10	1
Diretor de Normas e Procedimentos	DAS-10	1
Diretor de Responsabilidade Fiscal	DAS-10	1
Superintendente de Projetos Tecnológicos, Financeiros e Tributários	DAS-12	1
Diretor de Tecnologia de Gestão Tributária	DAS-10	1
Coordenador de Banco de Dados	DAS-7	1
Coordenador de Redes	DAS-7	1
Coordenador de Sistemas Fazendários	DAS-7	1
Coordenador de Suporte e Manutenção	DAS-7	1
Diretor de Gestão de Tecnologia Administrativo-Financeira	DAS-10	1
Coordenador de Administração de Sistemas	DAS-7	1
Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas	DAS-7	1
Coordenador de Redes de Computadores	DAS-7	1
Subsecretário da Receita		1
Superintendente de Gestão Tributária	DAS-12	1
Diretor de Fiscalização	DAS-10	1
Coordenador de Comércio Exterior	DAS-7	1
Coordenador de Ação Fiscal	DAS-7	1
Diretor de Informações Econômico-Fiscais	DAS-10	1

Coordenador de Informações	DAS-7	1
Coordenador de Automação Fiscal	DAS-7	1
Coordenador de Apoio ao Conselho Especial para Elaboração do IPM	DAS-7	1
Diretor de Tributação	DAS-10	1
Coordenador de Normatização	DAS-7	1
Coordenador de Análise Processual	DAS-7	1
Diretor de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais	DAS-10	1
Coordenador de Arrecadação	DAS-7	1
Coordenador de Recuperação de Créditos	DAS-7	1
Diretor de Regimes Especiais	DAS-10	1
Coordenador de Telecomunicações e Energia Elétrica	DAS-7	1
Coordenador de Combustíveis	DAS-7	1
Coordenador de Substituição Tributária	DAS-7	1
Delegado Regional	DAS-10	13
Chefe de Agência de Atendimento III	DAS-3	17
Chefe de Agência de Atendimento II	DAS-2	19
Chefe de Agência de Atendimento I	DAS-1	84
Supervisor Fiscal	DAS-3	30
Gerente de Núcleo	DAS-3	109
Diretor de Licitação e Análise Fazendária	DAS-10	1
Coordenador de Licitação	DAS-7	1
Coordenador de Elaboração de Edital	DAS-7	1
Coordenador de Análise Técnica	DAS-7	1
Corregedor	DAS-10	1
Coordenador de Processos Administrativos Disciplinares	DAS-7	1
Coordenador de Correição e Inspeção Fazendária	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Política Fiscal	DAS-12	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Assessor Jurídico	DAS-7	3
Chefe do Contencioso Administrativo Tributário	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Ouvidor	DAS-12	1
Assessor Especial	DAS-12	5
Assessor Especial	DAS-10	6
Assessor Especial	DAS-7	4
Assessor Especial	DAS-5	7
Assessor Especial	DAS-4	2

I) Secretaria da Habitação:

1. Gabinete do Secretário de Estado;

1.1. Subsecretaria de Habitação;

1.1.1. Diretoria de Elaboração de Projetos, Pesquisa e Tecnologia;

1.1.1.1. Coordenadoria de Elaboração de Projetos;

1.1.1.2. Coordenadoria de Pesquisa e Tecnologia;

1.1.2. Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios;

1.1.3. Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Obras;

1.2. Subsecretaria de Regularização Fundiária Urbana;

1.2.1. Diretoria de Assentamentos Precários;

1.2.1.1. Coordenadoria de Regularização de Assentamentos Precários;

1.2.1.2. Coordenadoria de Fiscalização Fundiária;

1.2.2. Diretoria Imobiliária;

1.2.2.1. Coordenadoria de Atendimento Imobiliário;

1.2.2.2. Coordenadoria de Arquivos Imobiliários;

1.3. Superintendência de Programas Sociais;

1.3.1. Diretoria de Cadastro e Habilitação;

1.3.1.1. Coordenadoria de Atendimento e Cadastro;

1.3.1.2. Coordenadoria de Pesquisa e Habilitação;

1.3.2. Diretoria de Programas Habitacionais;

1.3.2.1. Coordenadoria de Capacitação e Treinamento para Execução de

Programas;

1.3.2.2. Coordenadoria de Projetos Sociais;

1.4. Superintendência de Apoio Administrativo e Captação de Recursos;

1.4.1. Coordenadoria de Captação de Recursos;

1.4.2. Coordenadoria de Monitoramento de Ações;

1.4.3. Coordenadoria de Avaliação de Resultados;

1.5. Superintendência de Administração e Finanças;

1.5.1. Diretoria de Finanças;

1.5.1.1. Coordenadoria de Contabilidade;

1.5.1.2. Coordenadoria de Contratos, Convênios e Operações de Crédito;

1.5.1.3. Coordenadoria de Finanças;

1.5.2. Diretoria de Administração;

1.5.2.1. Coordenadoria de Transportes e Patrimônio;

1.5.2.2. Coordenadoria de Administração;

1.6. Assessoria de Comunicação;

1.7. Assessoria Jurídica;

1.8. Assessoria Técnica e de Planejamento;

1.9. Diretoria de Tecnologia da Informação;

1.10. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Subsecretário de Habitação		1
Diretor de Elaboração de Projetos, Pesquisa e Tecnologia	DAS-10	1
Coordenador de Elaboração de Projetos	DAS-7	1
Coordenador de Pesquisa e Tecnologia	DAS-7	1
Diretor de Gestão de Contratos e Convênios	DAS-10	1
Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras	DAS-10	1
Subsecretário de Regularização Fundiária Urbana		1
Diretor de Assentamentos Precários	DAS-10	1
Coordenador de Regularização de Assentamentos Precários	DAS-7	1
Coordenadoria de Fiscalização Fundiária	DAS-7	1
Diretor Imobiliário	DAS-10	1
Coordenador de Atendimento Imobiliário	DAS-7	1
Coordenador de Arquivos Imobiliários	DAS-7	1
Superintendente de Programas Sociais	DAS-12	1
Diretor de Cadastro e Habilitação	DAS-10	1

Coordenador de Atendimento e Cadastro	DAS-7	1
Coordenador de Pesquisa e Habilitação	DAS-7	1
Diretor de Programas Habitacionais	DAS-10	1
Coordenador de Capacitação e Treinamento para Execução de Programas	DAS-7	1
Coordenador de Projetos Sociais	DAS-7	1
Superintendente de Apoio Administrativo e Captação de Recursos	DAS-12	1
Coordenador de Captação de Recursos	DAS-7	1
Coordenador de Monitoramento de Ações	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação de Resultados	DAS-7	1
Superintendente de Administração e Finanças	DAS-12	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Coordenador de Contratos, Convênios e Operações de Crédito	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Coordenador de Transportes e Patrimônio	DAS-7	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	3
Assessor Especial	DAS-10	4
Assessor Especial	DAS-7	3
Assessor Especial	DAS-5	3
Assessor Especial	DAS-4	2

m) Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.2. Chefia de Gabinete;
- 1.3. Subsecretaria de Indústria e Comércio;
 - 1.3.1. Diretoria de Atração de Investimentos;
 - 1.3.2. Diretoria de Cooperativismo e Associativismo;
 - 1.3.3. Diretoria de Desenvolvimento do Setor de Comércio;
 - 1.3.4. Diretoria de Desenvolvimento do Setor de Serviços;
 - 1.3.5. Diretoria de Desenvolvimento Industrial;
 - 1.3.5.1. Coordenadoria de Aduana, Logística e Multimodal;
 - 1.3.5.2. Coordenadoria de Artesanato;
 - 1.3.6. Diretoria de Relações Internacionais de Indústria e Comércio;
 - 1.3.6.1. Coordenadoria de Pesquisa e Análise de Projetos;
 - 1.3.6.2. Coordenadoria de Controle de Programas e Projetos;
 - 1.3.6.3. Coordenadoria de Programas Estatais de Incentivo;

- 1.4. Subsecretaria do Turismo;
 - 1.4.1. UCP – PRODETUR;
 - 1.4.2. Unidade de Recepção Turística do Jalapão;
 - 1.4.3. Diretoria de Desenvolvimento e Operações Turísticas;
 - 1.4.3.1. Coordenadoria de Qualificação e Certificação;
 - 1.4.3.2. Coordenadoria de Estruturação e Ordenamento de Produtos Turísticos;
 - 1.4.4. Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos;
 - 1.4.4.1. Coordenadoria de Elaboração de Projetos, Estudos e Captação de Recursos;
 - 1.4.4.2. Coordenadoria de Planejamento, Articulação e Ordenamento;
 - 1.4.5. Diretoria de Marketing e Informações Turísticas;
 - 1.4.5.1. Coordenadoria de Estudos e Pesquisas;
 - 1.4.5.2. Coordenadoria de Publicidade e Propaganda;
 - 1.5. Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.5.1. Coordenadoria de Administração;
 - 1.5.2. Coordenadoria de Finanças;
 - 1.6. Assessoria Jurídica;
 - 1.7. Diretoria de Distritos e Polos Industriais;
 - 1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno;
 - 1.9. Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Chefe de Gabinete	DAS-10	1
Subsecretário de Indústria e Comércio		1
Diretor de Atração de Investimentos	DAS-10	1
Diretor de Cooperativismo e Associativismo	DAS-10	1
Diretor de Desenvolvimento do Setor de Comércio	DAS-10	1
Diretor de Desenvolvimento do Setor de Serviços	DAS-10	1
Diretor de Desenvolvimento Industrial	DAS-10	1
Coordenador de Aduana, Logística e Multimodal	DAS-7	1
Coordenador de Artesanato	DAS-7	1
Diretor de Relações Internacionais de Indústria e Comércio	DAS-10	1
Coordenador de Pesquisa e Análise de Projetos	DAS-7	1
Coordenador de Controle de Programas e Projetos	DAS-7	1
Coordenador de Programas Estatais de Incentivo	DAS-7	1
Subsecretário do Turismo		1
Chefe da UCP – PRODETUR	DAS-10	1
Chefe da Unidade de Recepção Turística do Jalapão	DAS-7	1
Diretor de Desenvolvimento e Operações Turísticas	DAS-10	1
Coordenador de Qualificação e Certificação	DAS-7	1
Coordenador de Estruturação e Ordenamento de Produtos Turísticos	DAS-7	1
Diretor de Planejamento e Captação de Recursos	DAS-10	1
Coordenador de Elaboração de Projetos, Estudos e Captação de Recursos	DAS-7	1
Coordenador de Planejamento, Articulação e Ordenamento	DAS-7	1

Diretor de <i>Marketing</i> e Informações Turísticas	DAS-10	1
Coordenador de Estudos e Pesquisas	DAS-7	1
Coordenador de Publicidade e Propaganda	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor de Distritos e Polos Industriais	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	8
Assessor Especial	DAS-10	6
Assessor Especial	DAS-7	4
Assessor Especial	DAS-5	3
Assessor Especial	DAS-4	2
Assessor Especial	DAS-3	3
Assessor Especial	DAS-1	6

n) Secretaria da Infraestrutura:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.2. Secretaria Executiva;
- 1.3. Subsecretaria;
- 1.4. Diretoria Geral de Pavimentação;
- 1.4.1. Superintendência Técnica;
- 1.4.1.1. Diretoria de Projetos Rodoviários;
- 1.4.1.2. Diretoria de Meio Ambiente;
- 1.4.1.2.1. Coordenadoria de Gestão Ambiental;
- 1.4.1.3. Diretoria de Gestão Operacional;
- 1.4.1.3.1. Coordenadoria de Planejamento Técnico;
- 1.4.1.3.2. Coordenadoria de Orçamento Técnico;
- 1.4.2. Superintendência de Construção e Fiscalização Rodoviária;
- 1.4.2.1. Diretoria de Controle e Medição;
- 1.4.2.2. Diretoria de Acompanhamento de Obras e Serviços;
- 1.4.2.2.1. Coordenadoria de Obras Viárias;
- 1.4.2.2.2. Coordenadoria de Obras de Artes;
- 1.4.3. Superintendência de Operação e Conservação Rodoviária;
- 1.4.3.1. Diretoria de Engenharia Mecânica;
- 1.4.3.2. Diretoria de Conservação Rodoviária;
- 1.4.3.2.1. Coordenadoria de Comercialização e Faixa do Domínio;
- 1.4.3.3. Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária;
- 1.4.3.3.1. Coordenadoria de Sinalização Rodoviária;
- 1.4.3.3.2. Coordenadoria de Educação para o Trânsito e Treinamento;
- 1.4.3.3.3. Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho;

- 1.4.4. Superintendência de Residência Rodoviária;
- 1.4.4.1. Residência Rodoviária;
- 1.4.4.1.1. Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos Rodoviários;
- 1.4.4.1.2. Coordenadoria de Produção;
- 1.5. Superintendência de Obras Públicas;
- 1.5.1. Diretoria de Projetos;
- 1.5.1.1. Coordenadoria de Projetos;
- 1.5.2. Diretoria de Obras;
- 1.5.2.1. Coordenadoria de Orçamentos;
- 1.5.2.2. Coordenadoria de Manutenção;
- 1.5.2.3. Coordenadoria de Fiscalização;
- 1.5.2.4. Coordenadoria de Medição;
- 1.6. Superintendência de Energia e Transporte;
- 1.6.1. Diretoria de Energia e Transporte;
- 1.6.1.1. Coordenadoria de Fiscalização e Medição;
- 1.6.1.2. Coordenadoria de Portos, Aeroportos e Terminais Rodoviários;
- 1.7. Superintendência de Planejamento e Apoio Estratégico;
- 1.7.1. Diretoria de Planejamento;
- 1.7.1.1. Coordenadoria de Planejamento;
- 1.7.2. Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.7.2.1. Coordenadoria de Suporte Técnico e Sistemas;
- 1.7.3. Diretoria de Apoio Estratégico;
- 1.7.3.1. Coordenadoria de Programa Federal;
- 1.7.3.2. Coordenadoria de Programas Especiais;
- 1.7.3.3. Coordenadoria de Programa Estadual;
- 1.8. Superintendência de Administração;
- 1.8.1. Diretoria de Administração;
- 1.8.1.1. Coordenadoria de Administração;
- 1.8.1.2. Coordenadoria de Patrimônio, Transporte e Almoarifado;
- 1.8.2. Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.9. Superintendência de Finanças;
- 1.9.1. Diretoria de Programação Financeira;
- 1.9.2. Diretoria de Execução Financeira;
- 1.9.2.1. Coordenadoria de Finanças;
- 1.9.2.2. Coordenadoria de Compras;
- 1.10. Superintendência da Unidade Gestora do PRODOESTE;
- 1.10.1. Assessoria Jurídica do PRODOESTE;
- 1.10.2. Assessoria Institucional do PRODOESTE;
- 1.10.3. Assessoria Administrativa e Financeira do PRODOESTE;
- 1.10.4. Diretoria de Unidade Técnica Setorial de Infraestrutura Hídrica Produtiva e Complementar;

- 1.10.4.1. Coordenadoria de Infraestrutura Hídrica Produtiva;
- 1.10.4.2. Coordenadoria de Infraestrutura Hídrica Complementar;
- 1.10.5. Diretoria de Unidade Técnica Setorial de Desenvolvimento Regional e Gestão Ambiental;
- 1.10.5.1. Coordenadoria de Promoção e Desenvolvimento Regional;
- 1.10.5.2. Coordenadoria de Gestão Ambiental;
- 1.11. Superintendência de Infraestruturas Hídricas;
- 1.11.1. Diretoria de Infraestruturas Hídricas;
- 1.11.1.1. Coordenadoria de Estudos e Projetos de Engenharia;
- 1.11.1.2. Coordenadoria de Fiscalização, Manutenção e Medição de Obras Hídricas;
- 1.11.1.3. Coordenadoria de Regularização Ambiental e Fundiária;
- 1.12. Assessoria de Comunicação;
- 1.13. Assessoria Jurídica;
- 1.14. Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços;
- 1.15. Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.16.1. Coordenadoria de Auditoria e Inspeção;
- 1.16.2. Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação de Resultados;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Subsecretário		1
Diretor Geral de Pavimentação		1
Superintendente Técnico	DAS-12	1
Diretor de Projetos Rodoviários	DAS-10	1
Diretor de Meio Ambiente	DAS-10	1
Coordenador de Gestão Ambiental	DAS-7	1
Diretor de Gestão Operacional	DAS-10	1
Coordenador de Planejamento Técnico	DAS-7	1
Coordenador de Orçamento Técnico	DAS-7	1
Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária	DAS-12	1
Diretor de Controle e Medição	DAS-10	1
Diretor de Acompanhamento de Obras e Serviços	DAS-10	1
Coordenador de Obras Viárias	DAS-7	1
Coordenador de Obras de Artes	DAS-7	1
Superintendente de Operação e Conservação Rodoviária	DAS-12	1
Diretor de Engenharia Mecânica	DAS-10	1
Diretor de Conservação Rodoviária	DAS-10	1
Coordenador de Comercialização e Faixa do Domínio	DAS-7	1
Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	DAS-10	1
Coordenador de Sinalização Rodoviária	DAS-7	1
Coordenador de Educação para o Trânsito e Treinamento	DAS-7	1
Coordenador de Engenharia de Segurança do Trabalho	DAS-7	1
Superintendente de Residência Rodoviária	DAS-12	1
Chefe de Residência Rodoviária	DAS-10	7
Coordenador de Manutenção de Equipamentos Rodoviários	DAS-7	7
Coordenador de Produção	DAS-7	7
Superintendente de Obras Públicas	DAS-12	1
Diretor de Projetos	DAS-10	1
Coordenador de Projetos	DAS-7	1

Diretor de Obras	DAS-10	1
Coordenador de Orçamentos	DAS-7	1
Coordenador de Manutenção	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização	DAS-7	1
Coordenador de Medição	DAS-7	1
Superintendente de Energia e Transporte	DAS-12	1
Diretor de Energia e Transporte	DAS-10	1
Coordenador de Fiscalização e Medição	DAS-7	1
Coordenador de Portos, Aeroportos e Terminais Rodoviários	DAS-7	1
Superintendente de Planejamento e Apoio Estratégico	DAS-12	1
Diretor de Planejamento	DAS-10	1
Coordenador de Planejamento	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Suporte Técnico e Sistemas	DAS-7	1
Diretor de Apoio Estratégico	DAS-10	1
Coordenador de Programa Federal	DAS-7	1
Coordenador de Programas Especiais	DAS-7	1
Coordenador de Programa Estadual	DAS-7	1
Superintendente de Administração	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Patrimônio, Transporte e Almoarifado	DAS-7	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-10	1
Superintendente de Finanças	DAS-12	1
Diretor de Programação Financeira	DAS-10	1
Diretor de Execução Financeira	DAS-10	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Compras	DAS-7	1
Superintendente da Unidade Gestora do PRODOESTE	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica do PRODOESTE	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Institucional do PRODOESTE	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Administrativa e Financeira do PRODOESTE	DAS-10	1
Diretor de Unidade Técnica Setorial de Infraestrutura Hídrica Produtiva e Complementar	DAS-10	1
Coordenador de Infraestrutura Hídrica Produtiva	DAS-7	1
Coordenador de Infraestrutura Hídrica Complementar	DAS-7	1
Diretor de Unidade Técnica Setorial de Desenvolvimento Regional e Gestão Ambiental	DAS-10	1
Coordenador de Promoção e Desenvolvimento Regional	DAS-7	1
Coordenador de Gestão Ambiental	DAS-7	1
Superintendente de Infraestruturas Hídricas	DAS-12	1
Diretor de Infraestruturas Hídricas	DAS-10	1

Coordenador de Estudos e Projetos de Engenharia	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização, Manutenção e Medição de Obras Hídricas	DAS-7	1
Coordenador de Regularização Ambiental e Fundiária	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços	DAS-12	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados	DAS-7	1
Assessor Especial de Contratos e Convênios	DAS-12	1
Assessor Especial	DAS-12	6
Assessor Especial	DAS-10	8
Assessor Especial	DAS-8	6
Assessor Especial	DAS-7	4
Assessor Especial	DAS-5	5
Assessor Especial	DAS-4	5
Assessor Especial	DAS-3	2

o) Secretaria da Juventude e dos Esportes:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.2. Secretaria Executiva;
- 1.3. Diretoria de Esporte Especializado;
 - 1.3.1. Coordenadoria de Escolas de Iniciação Esportiva;
 - 1.3.2. Coordenadoria de Esporte de Competição;
 - 1.3.3. Coordenadoria de Esporte Educacional;
 - 1.3.4. Coordenadoria de Esporte Recreativo e de Lazer;
- 1.4. Diretoria de Mobilização da Juventude;
 - 1.4.1. Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Eventos;
 - 1.4.2. Coordenadoria de Inclusão do Jovem;
 - 1.4.3. Coordenadoria de Reinserção do Jovem;
- 1.5. Diretoria de Políticas e Projetos Desportivos;
 - 1.5.1. Coordenadoria de Políticas Desportivas Regionais;
 - 1.5.2. Coordenadoria de Projetos Socioesportivos;
- 1.6. Diretoria de Programas;
 - 1.6.1. Coordenadoria do Programa Bolsa Universitária;
 - 1.6.2. Coordenadoria de Programas Federais;
 - 1.6.3. Coordenadoria de Projetos Juvenis;
 - 1.6.4. Coordenadoria do Programa Juventude Cidadã;

- 1.7. Superintendência de Administração e Finanças;
 - 1.7.1. Diretoria de Administração;
 - 1.7.2. Diretoria de Finanças;
- 1.8. Assessoria de Comunicação;
- 1.9. Assessoria Jurídica;
- 1.10. Assessoria de Parcerias;
- 1.11. Assessoria de Planejamento e Orçamento;
- 1.12. Assessoria de Tecnologia da Informação;
- 1.13. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Diretor de Esporte Especializado	DAS-10	1
Coordenador de Escolas de Iniciação Esportiva	DAS-7	1
Coordenador de Esporte de Competição	DAS-7	1
Coordenador de Esporte Educacional	DAS-7	1
Coordenador de Esporte Recreativo e de Lazer	DAS-7	1
Diretor de Mobilização da Juventude	DAS-10	1
Coordenador de Assuntos Comunitários e Eventos	DAS-7	1
Coordenador de Inclusão do Jovem	DAS-7	1
Coordenador de Reinserção do Jovem	DAS-7	1
Diretor de Políticas e Projetos Desportivos	DAS-10	1
Coordenador de Políticas Desportivas Regionais	DAS-7	1
Coordenador de Projetos Socioesportivos	DAS-7	1
Diretor de Programas	DAS-10	1
Coordenador do Programa Bolsa Universitária	DAS-7	1
Coordenador de Programas Federais	DAS-7	1
Coordenador de Projetos Juvenis	DAS-7	1
Coordenador do Programa Juventude Cidadã	DAS-7	1
Superintendente de Administração e Finanças	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Parcerias	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	3
Assessor Especial	DAS-10	5
Assessor Especial	DAS-7	3
Assessor Especial	DAS-5	5
Assessor Especial	DAS-4	2

p) Secretaria da Saúde:

- 1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Subsecretaria de Articulação da Rede Hospitalar;
 - 1.1.1. Diretoria Geral – Hospital Porte III;
 - 1.1.1.1. Diretoria Administrativa – Hospital Porte III;
 - 1.1.1.2. Diretoria de Enfermagem – Hospital Porte III;
 - 1.1.1.3. Diretoria Técnica – Hospital Porte III;
 - 1.1.1.4. Diretoria de UTI – Hospital Porte III;
 - 1.1.2. Diretoria Geral – Hospital Porte II;
 - 1.1.2.1. Coordenadoria Administrativa – Hospital Porte II;
 - 1.1.2.2. Coordenadoria de Enfermagem – Hospital Porte II;
 - 1.1.2.3. Coordenadoria Técnica – Hospital Porte II;
 - 1.1.3. Diretoria Geral – Hospital Porte I;
 - 1.1.3.1. Supervisão Administrativa – Hospital Porte I;
 - 1.1.3.2. Supervisão de Enfermagem – Hospital Porte I;
 - 1.1.3.3. Supervisão Técnica – Hospital Porte I;
 - 1.2. Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde;
 - 1.2.1. Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde;
 - 1.2.1.1. Diretoria de Atenção Especializada;
 - 1.2.1.1.1. Coordenadoria de Controle Oncológico e Fatores de Risco;
 - 1.2.1.1.2. Coordenadoria de Gestão da Média e Alta Complexidade;
 - 1.2.1.1.3. Coordenadoria de Gestão da Rede Hospitalar Estadual;
 - 1.2.1.1.4. Coordenadoria do Sistema Estadual de Urgência e Emergência;
 - 1.2.1.2. Diretoria de Atenção Primária;
 - 1.2.1.2.1. Coordenadoria de Áreas Estratégicas;
 - 1.2.1.2.2. Coordenadoria de Ciclos de Vida;
 - 1.2.1.3. Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria;
 - 1.2.1.3.1. Coordenadoria de Auditoria;
 - 1.2.1.3.2. Coordenadoria de Avaliação;
 - 1.2.1.3.3. Coordenadoria de Controle e Sistema de Informações;
 - 1.2.1.3.4. Coordenadoria de Regulação;
 - 1.2.1.4. Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica;
 - 1.2.1.4.1. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica;
 - 1.2.1.4.2. Coordenadoria Técnico-Científica;
 - 1.2.1.5. Diretoria de Gestão da Hemorrede;
 - 1.2.1.5.1. Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína;
 - 1.2.1.5.2. Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Palmas;
 - 1.2.2. Diretoria de Políticas de Saúde;
 - 1.2.2.1. Diretoria de Vigilância Sanitária-VISA;
 - 1.2.2.1.1. Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia;
 - 1.2.2.1.2. Coordenadoria de Controle de Infecção em Serviços de Saúde;
 - 1.2.2.1.3. Coordenadoria de Fiscalização de Produtos;
 - 1.2.2.1.4. Coordenadoria de Fiscalização de Serviços;
 - 1.2.2.2. Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis;
 - 1.2.2.2.1. Coordenadoria de Doenças e Agravos Não Transmissíveis;
 - 1.2.2.2.2. Coordenadoria de Doenças Transmissíveis;
 - 1.2.2.2.3. Coordenadoria de DST-AIDS;
 - 1.2.2.2.4. Coordenadoria de Imunização;
 - 1.2.2.3. Diretoria de Doenças Vetoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses;
 - 1.2.2.3.1. Coordenadoria de Dengue e Febre Amarela;
 - 1.2.2.3.2. Coordenadoria de Doenças Vetoriais e Zoonoses;
 - 1.2.2.4. Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde;
 - 1.2.2.4.1. Coordenadoria de Gestão da Vigilância;
 - 1.2.2.4.2. Coordenadoria de Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde;
 - 1.2.2.4.3. Coordenadoria do CIEVS;
 - 1.2.2.4.4. Coordenadoria Técnica do SVO;
 - 1.2.2.5. Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador;
 - 1.2.2.5.1. Coordenadoria de Saúde do Trabalhador;
 - 1.2.2.5.2. Coordenadoria de Vigilância Ambiental;
 - 1.2.2.6. Diretoria do Laboratório Central-LACEN;
 - 1.2.2.6.1. Coordenadoria Administrativa e Financeira;
 - 1.2.2.6.2. Coordenadoria de Ações Operacionais;
 - 1.2.2.6.3. Coordenadoria de Garantia da Qualidade;
 - 1.2.2.6.4. Coordenadoria de Rede Laboratorial;
 - 1.2.2.6.5. Coordenadoria do Laboratório de Araguaína;
 - 1.2.2.6.6. Coordenadoria Técnica;
 - 1.3. Subsecretaria de Administração, Finanças e Logística;

1.3.1. Superintendência de Gestão Administrativa e Logística;

1.3.1.1. Diretoria de Administração;

1.3.1.1.1. Coordenadoria de Administração e Almoxarifado;

1.3.1.1.2. Coordenadoria de Engenharia Biomédica;

1.3.1.1.3. Coordenadoria de Patrimônio;

1.3.1.1.4. Coordenadoria de Transporte;

1.3.1.2. Diretoria de Aquisição e Logística;

1.3.1.2.1. Coordenadoria da Central de Preços;

1.3.1.2.2. Coordenadoria de Compras;

1.3.1.2.3. Coordenadoria do Estoque Regulador;

1.3.1.2.4. Coordenadoria de Logística;

1.3.1.3. Diretoria de Tecnologia da Informação;

1.3.1.3.1. Coordenadoria de Redes;

1.3.1.3.2. Coordenadoria de Sistema de Informações;

1.3.1.3.3. Coordenadoria de Suporte em Tecnologia da Informação;

1.3.2. Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Saúde;

1.3.2.1. Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil;

1.3.2.1.1. Coordenadoria de Contabilidade;

1.3.2.1.2. Coordenadoria de Execução Orçamentária;

1.3.2.1.3. Coordenadoria de Finanças;

1.3.2.1.4. Coordenadoria de Gestão Orçamentária;

1.3.2.2. Diretoria de Convênios e Fundos;

1.3.2.2.1. Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Contratos e Convênios;

1.3.2.2.2. Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos;

1.3.3. Superintendência de Gestão e Regulação do Trabalho;

1.3.3.1. Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho;

1.3.3.1.1. Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento de Desempenho;

1.3.3.1.2. Coordenadoria de Regulação do Trabalho;

1.3.3.2. Diretoria de Administração de Recursos Humanos;

1.3.3.2.1. Coordenadoria da Folha de Pagamento;

1.3.3.2.2. Coordenadoria de Monitoramento e Registro de Pessoal;

1.3.3.3. Diretoria de Gestão da Educação em Saúde;

1.3.3.3.1. Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;

1.3.3.3.2. Coordenadoria de Ensino;

1.3.3.3.3. Coordenadoria de Gestão Educacional

1.4. Assessoria de Comunicação;

1.5. Assessoria Jurídica;

1.5.1. Coordenadoria de Contratos;

1.5.2. Coordenadoria de Convênios;

1.5.3. Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Contenciosos;

1.6. Assessoria Técnica;

1.7. Comissão Permanente de Licitação – CPL;

1.8. Diretoria de Gestão Estratégica e Descentralização da Saúde;

1.8.1. Coordenadoria de Desenvolvimento de Políticas de Saúde;

1.8.2. Coordenadoria de Apoio à Descentralização da Gestão da Saúde;

1.9. Ouvidoria;

1.10. Núcleo Setorial de Controle Interno;

1.10.1. Coordenadoria de Auditoria e Inspeção;

1.10.2. Coordenadoria de Avaliação de Resultados;

1.10.3. Coordenadoria de Fiscalização;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Subsecretário de Articulação da Rede Hospitalar		1
Diretor Geral - Hospital Porte III	DAS-12	4
Diretor Administrativo - Hospital Porte III	DAS-10	4
Diretor de Enfermagem - Hospital Porte III	DAS-10	4
Diretor Técnico - Hospital Porte III	DAS-10	4
Diretor de UTI - Hospital Porte III	DAS-10	4
Gerente de Unidade - Hospital Porte III	DAS-7	44
Diretor Geral - Hospital Porte II	DAS-12	9
Coordenador Administrativo - Hospital Porte II	DAS-7	9
Coordenador de Enfermagem - Hospital Porte II	DAS-7	9
Coordenador Técnico - Hospital Porte II	DAS-7	9
Gerente de Unidade - Hospital Porte II	DAS-5	81
Diretor Geral - Hospital Porte I	DAS-12	6
Supervisor Administrativo - Hospital Porte I	DAS-5	6
Supervisor de Enfermagem - Hospital Porte I	DAS-5	6
Supervisor Técnico - Hospital Porte I	DAS-5	6
Gerente de Unidade - Hospital Porte I	DAS-3	36
Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde		1
Superintendente de Atenção e Promoção à Saúde	DAS-12	1
Diretor de Atenção Especializada	DAS-10	1
Coordenador de Controle Oncológico e Fatores de Risco	DAS-7	1
Coordenador de Gestão da Média e Alta Complexidade	DAS-7	1
Coordenador de Gestão da Rede Hospitalar Estadual	DAS-7	1
Coordenador do Sistema Estadual de Urgência e Emergência	DAS-7	1
Diretor de Atenção Primária	DAS-10	1
Coordenador de Áreas Estratégicas	DAS-7	1
Coordenador de Ciclos de Vida	DAS-7	1
Diretor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	DAS-10	1
Coordenador de Auditoria	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação	DAS-7	1
Coordenador de Controle e Sistema de Informações	DAS-7	1
Coordenador de Regulação	DAS-7	1
Diretor de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica	DAS-10	1
Coordenador de Assistência Farmacêutica	DAS-7	1
Coordenador Técnico-Científico	DAS-7	1
Diretor da Gestão da Hemorrede	DAS-10	1
Coordenador de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína	DAS-7	1
Coordenador de Gestão do Hemocentro Regional de Palmas	DAS-7	1
Coordenador de Gestão do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	DAS-7	1

Diretor Técnico da Hemorrede	DAS-10	1
Coordenador Técnico do Hemocentro Regional de Araguaína	DAS-7	1
Coordenador Técnico do Hemocentro Regional de Palmas	DAS-7	1
Coordenador Técnico do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	DAS-7	1
Superintendente de Vigilância e Proteção à Saúde	DAS-12	1
Diretor da Vigilância Sanitária-VISA	DAS-10	1
Coordenador de Alimentos e Toxicologia	DAS-7	1
Coordenador de Controle de Infecção em Serviços de Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização de Produtos	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização de Serviços	DAS-7	1
Diretor de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis	DAS-10	1
Coordenador de Doenças e Agravos Não Transmissíveis	DAS-7	1
Coordenador de Doenças Transmissíveis	DAS-7	1
Coordenador de DST-AIDS	DAS-7	1
Coordenador de Imunização	DAS-7	1
Diretor de Doenças Vetoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses	DAS-10	1
Coordenador de Dengue e Febre Amarela	DAS-7	1
Coordenador de Doenças Vetoriais e Zoonoses	DAS-7	1
Diretor de Informação e Operacionalização e Vigilância em Saúde	DAS-10	1
Coordenador de Gestão da Vigilância	DAS-7	1
Coordenador de Sistemas de Informação da Vigilância em Saúde	DAS-7	1
Coordenador do CIEVS	DAS-7	1
Coordenador Técnico do SVO	DAS-7	1
Diretor de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	DAS-10	1
Coordenador de Saúde do Trabalhador	DAS-7	1
Coordenador de Vigilância Ambiental	DAS-7	1
Diretor do Laboratório Central-LACEN	DAS-10	1
Coordenador Administrativo e Financeiro	DAS-7	1
Coordenador de Ações Operacionais	DAS-7	1
Coordenador de Garantia da Qualidade	DAS-7	1
Coordenador de Rede Laboratorial	DAS-7	1
Coordenador do Laboratório de Araguaína	DAS-7	1
Coordenador Técnico	DAS-7	1
Subsecretário de Administração, Finanças e Logística		1
Superintendente de Gestão Administrativa e Logística	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Almoxarifado	DAS-7	1
Coordenador de Engenharia Biomédica	DAS-7	1

Coordenador de Patrimônio	DAS-7	1
Coordenador de Transporte	DAS-7	1
Diretor de Aquisição e Logística	DAS-10	1
Coordenador da Central de Preços	DAS-7	1
Coordenador de Compras	DAS-7	1
Coordenador do Estoque Regulador	DAS-7	1
Coordenador de Logística	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Redes	DAS-7	1
Coordenador de Sistema de Informações	DAS-7	1
Coordenador de Suporte em Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Superintendente de Gestão do Fundo Estadual de Saúde	DAS-12	1
Diretor de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	DAS-10	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Coordenador de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Gestão Orçamentária	DAS-7	1
Diretor de Convênios e Fundos	DAS-10	1
Coordenador de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Contratos e Convênios	DAS-7	1
Coordenador de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos	DAS-7	1
Superintendente de Gestão e Regulação do Trabalho	DAS-12	1
Diretor de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho	DAS-10	1
Coordenador de Avaliação e Monitoramento de Desempenho	DAS-7	1
Coordenador de Regulação do Trabalho	DAS-7	1
Diretor de Administração de Recursos Humanos	DAS-10	1
Coordenador da Folha de Pagamento	DAS-7	1
Coordenador de Monitoramento e Registro de Pessoal	DAS-7	1
Diretor de Gestão da Educação em Saúde	DAS-10	1
Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação	DAS-7	1
Coordenador de Ensino	DAS-7	1
Coordenador de Gestão Educacional	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Assessor de Comunicação IV	DAS-7	1
Assessor de Comunicação III	DAS-5	3
Assessor de Comunicação II	DAS-3	7
Assessor de Comunicação I	DAS-1	2
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Coordenador de Contratos	DAS-7	1
Coordenador de Convênios	DAS-7	1

Coordenador de Procedimentos Administrativos e Contenciosos	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica	DAS-10	1
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL	DAS-12	1
Diretor de Gestão Estratégica e Descentralização da Saúde	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento de Políticas de Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Apoio à Descentralização da Gestão da Saúde	DAS-7	1
Ouvidor	DAS-12	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação de Resultados	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização	DAS-7	1
Secretário de Gabinete II	DAS-7	1
Secretário de Gabinete I	DAS-1	10
Secretário da Comissão Intergestora Bipartite-CIB	DAS-5	1
Secretário do Conselho Estadual de Saúde-CES	DAS-5	1
Gerente de Núcleo	DAS-5	186
Gerente do Núcleo Regional de Controle Interno	DAS-5	12
Assessor Especial	DAS-12	6
Assessor Especial	DAS-10	8
Assessor Especial	DAS-7	7
Assessor Especial	DAS-5	10
Assessor Especial	DAS-4	4

q) Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania;

1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Superintendência de Segurança do Secretário;
 - 1.2. Ouvidoria de Polícia;
 - 1.3. Assessoria Jurídica;
 - 1.4. Núcleo Setorial de Controle Interno;
 - 1.5. Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP;
 - 1.6. Superintendência de Mídia;
 - 1.6.1. Diretoria de Conteúdo e Texto;
 - 1.6.2. Diretoria de Produção;
 - 1.6.3. Diretoria de Imagem;
 - 1.7. Superintendência de Informática;
 - 1.7.1. Diretoria de Tecnologia da Informação;
 - 1.7.2. Diretoria de Sistema de Segurança;
 - 1.7.3. Diretoria de Projetos Tecnológicos;
 - 1.8. Superintendência de Polícia Técnica e Científica;
 - 1.8.1. Diretoria do Instituto de Identificação;
 - 1.8.2. Diretoria do Instituto Médico Legal;
 - 1.8.3. Diretoria do Instituto de Criminalística;
 - 1.9. Departamento de Justiça Criminal;
 - 1.9.1. Diretoria de Assistência ao Preso e ao Egresso;
 - 1.9.2. Diretoria de Assistência à Mulher;
 - 1.9.3. Diretoria de Proteção ao Adulto e ao Idoso;
 - 1.9.4. Diretoria de Proteção da Criança e do Adolescente;
 - 1.9.5. Diretoria de Valorização Psicossocial;

- 1.9.5.1. Coordenadoria Psicossocial;
- 1.9.5.2. Coordenadoria de Valorização do Policial Judiciário;
- 1.10. Superintendência de Projetos;
 - 1.10.1. Diretoria de Projetos Municipais, Estaduais e Federais;
 - 1.10.2. Diretoria de Projetos no Exterior;
- 1.11. Superintendência do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER;
 - 1.11.1. Diretoria de Segurança de Voo;
 - 1.11.2. Diretoria de Instrução e Operações;
 - 1.11.3. Diretoria de Suprimento e Manutenção de Aeronaves;
- 1.12. Superintendência de Administração e Finanças;
 - 1.12.1. Diretoria de Administração;
 - 1.12.2. Diretoria de Finanças;
 - 1.12.3. Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - 1.12.4. Diretoria de Transportes;
- 1.13. Comissão Permanente de Licitação – CPL;
2. Gabinete do Secretário Executivo;
 - 2.1. Subsecretaria de Polícia Civil;
 - 2.1.1. Superintendência de Polícia Civil;
 - 2.1.2. Corregedoria Geral de Polícia Civil;
 - 2.1.2.1. Corregedorias Adjuntas;
 - 2.1.3. Superintendência de Estratégia e Prevenção à Criminalidade;
 - 2.1.3.1. Diretoria de Inteligência;
 - 2.1.3.2. Diretoria de Contrainteligência;
 - 2.1.4. Diretoria da Academia de Polícia Civil;
 - 2.1.4.1. Coordenadoria Administrativa da Academia de Polícia Civil;
 - 2.1.4.2. Coordenadoria de Ensino da Academia de Polícia Civil;
 - 2.1.5. Delegacia Geral da Polícia Civil;
 - 2.1.5.1. Coordenadoria de Estatística e Análise;
 - 2.1.5.2. Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais – GOTE;
 - 2.1.5.3. Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada;
 - 2.1.5.3.1. Coordenadoria de Polícia Metropolitana;
 - 2.1.5.3.2. Coordenadoria de Polícia Especializada;
 - 2.1.5.4. Diretoria de Polícia do Interior;
 - 2.1.5.4.1. Coordenadoria de Operações de Polícia do Interior;
 - 2.1.5.4.2. Coordenadoria Administrativa de Polícia do Interior;
 - 2.1.5.4.3. Delegacias Regionais de Polícia Civil;
 - 2.1.5.4.4. Delegacias Circunscricionais e Especializadas de Polícia Civil;
 - 2.2. Subsecretaria de Polícia Comunitária;
 - 2.2.1. Diretoria de Ensino e Capacitação Técnica;
 - 2.2.2. Diretoria de Ações Preventivas e Integração Polícia-comunidade;
 - 2.3. Subsecretaria de Justiça e Cidadania;
 - 2.3.1. Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON;

- 2.3.1.1. Coordenadoria de Informática;
- 2.3.1.2. Diretoria Jurídica;
- 2.3.1.2.1. Coordenadoria de Julgamentos Administrativos;
- 2.3.1.2.2. Coordenadoria de Dívida Ativa;
- 2.3.1.2.3. Coordenadoria de Fiscalização;
- 2.3.1.3. Diretoria Pedagógica;
- 2.3.1.3.1. Coordenadoria Educacional;
- 2.3.1.3.2. Coordenadoria para o Setor Econômico;
- 2.3.2. Superintendência de Ações sobre Drogas;
- 2.3.2.1. Diretoria de Ações de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social;
- 2.3.2.2. Diretoria de Articulação e Captação de Recursos;
- 2.3.3. Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;
- 2.3.3.1. Diretoria de Administração Penitenciária e Prisional;
- 2.3.3.1.1. Coordenadoria de Assistência à Saúde e à Educação;
- 2.3.3.1.2. Coordenadoria de Inserção e Reinserção;
- 2.3.3.2. Diretoria de Acompanhamento da Execução Penal;
- 2.3.3.3. Diretoria de Escola Penitenciária;
- 2.3.4. Superintendência de Proteção dos Direitos Sociais;
- 2.3.4.1. Diretoria de Proteção dos Direitos das Etnias e Minorias;
- 2.3.4.1.1. Coordenadoria de Balcão da Cidadania;
- 2.3.4.1.2. Coordenadoria de Povos Indígenas;
- 2.3.4.1.3. Coordenadoria de Afrodescendentes;
- 2.3.4.2. Diretoria de Internação e Acompanhamento de Medidas Socioeducativas;
- 2.3.4.2.1. Coordenadoria de Articulação e Políticas de Inserção;
- 2.3.4.2.2. Coordenadoria do Centro de Atendimento e Socioeducativo.

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Superintendente de Segurança do Secretário	DAS-12	1
Ouvidor de Polícia	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Diretor do Sistema Integrado de Operações - SIOP	DAS-10	1
Superintendente de Mídia	DAS-12	1
Diretor de Conteúdo e Texto	DAS-10	1
Diretor de Produção	DAS-10	1
Diretor de Imagem	DAS-10	1
Superintendente de Informática	DAS-12	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Diretor de Sistema de Segurança	DAS-10	1
Diretor de Projetos Tecnológicos	DAS-10	1
Superintendente de Polícia Técnica e Científica	DAS-12	1
Diretor do Instituto de Identificação	DAS-10	1
Chefe de Núcleo de Identificação	DAS-7	23
Diretor do Instituto Médico Legal	DAS-10	1
Chefe de Núcleo de Medicina Legal	DAS-7	24
Diretor do Instituto de Criminalística	DAS-10	1
Chefe de Núcleo de Criminalística	DAS-7	13
Diretor Geral do Departamento de Justiça Criminal	DAS-12	1
Diretor de Assistência ao Preso e ao Egresso	DAS-10	1
Diretor de Assistência à Mulher	DAS-10	1
Diretor de Proteção ao Adulto e ao Idoso	DAS-10	1

Diretor de Proteção da Criança e do Adolescente	DAS-10	1
Diretor de Valorização Psicossocial	DAS-10	1
Coordenador Psicossocial	DAS-7	1
Coordenador de Valorização do Policial Judiciário	DAS-7	1
Superintendente de Projetos	DAS-12	1
Diretor de Projetos Municipais, Estaduais e Federais	DAS-10	1
Diretor de Projetos no Exterior	DAS-10	1
Superintendente de Administração e Finanças	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-10	1
Diretor de Transportes	DAS-10	1
Superintendente do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER	DAS-12	1
Diretor de Segurança de Voo	DAS-10	1
Diretor de Instrução e Operações	DAS-10	1
Diretor de Suprimento e Manutenção de Aeronaves	DAS-10	1
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL	DAS-12	1
Secretário Executivo		1
Subsecretário de Polícia Civil		1
Superintendente de Polícia Civil	DAS-12	1
Corregedor Geral de Polícia Civil	DAS-12	1
Corregedor Adjunto	DAS-7	4
Superintendente de Estratégia e Prevenção à Criminalidade	DAS-12	1
Diretor de Inteligência	DAS-10	1
Diretor de Contrainteligência	DAS-10	1
Diretor da Academia de Polícia Civil	DAS-10	1
Coordenador Administrativo da Academia de Polícia Civil	DAS-7	1
Coordenador de Ensino da Academia de Polícia Civil	DAS-7	1
Delegado Geral de Polícia Civil		1
Coordenador de Estatística e Análise	DAS-7	1
Diretor do Grupo de Operações Táticas Especiais – GOTE	DAS-10	1
Diretor de Polícia Metropolitana e Especializada	DAS-10	1
Coordenador de Polícia Metropolitana	DAS-7	1
Coordenador de Polícia Especializada	DAS-7	1
Diretor de Polícia do Interior	DAS-10	1
Coordenador de Operações de Polícia do Interior	DAS-7	1
Coordenador Administrativo de Polícia do Interior	DAS-7	1
Delegado Regional de Polícia Civil	DAS-7	13
Subsecretário de Polícia Comunitária		1
Diretor de Ensino e Capacitação Técnica	DAS-10	1
Diretor de Ações Preventivas e Integração Polícia comunidade	DAS-10	1
Subsecretário de Justiça e Cidadania		1
Superintendente Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON	DAS-12	1
Coordenador de Informática	DAS-7	1
Diretor Jurídico	DAS-10	1
Coordenador de Julgamentos Administrativos	DAS-7	1
Coordenador de Dívida Ativa	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização	DAS-7	1
Diretor Pedagógico	DAS-10	1

Coordenador Educacional	DAS-7	1
Coordenador para o Setor Econômico	DAS-7	1
Chefe de Núcleo Regional de Atendimento I	DAS-7	1
Chefe de Núcleo Regional de Atendimento II	DAS-5	4
Chefe de Núcleo Regional de Atendimento III	DAS-3	6
Superintendente de Ações sobre Drogas	DAS-12	1
Diretor de Ações de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social	DAS-10	1
Chefe de Núcleo de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social	DAS-7	3
Diretor de Articulação e Captação de Recursos	DAS-10	1
Superintendente do Sistema Penitenciário e Prisional	DAS-12	1
Diretor de Administração Penitenciária e Prisional	DAS-10	1
Chefe de Núcleo de Estabelecimentos Penais	DAS-9	3
Coordenador de Assistência à Saúde e à Educação	DAS-7	1
Coordenador de Inserção e Reinserção	DAS-7	1
Diretor de Acompanhamento da Execução Penal	DAS-10	1
Chefe de Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal	DAS-9	3
Diretor de Escola Penitenciária	DAS-10	1
Superintendente de Proteção dos Direitos Sociais	DAS-12	1
Diretor de Proteção dos Direitos das Etnias e Minorias	DAS-10	1
Coordenador de Balcão da Cidadania	DAS-7	1
Coordenador de Povos Indígenas	DAS-7	1
Coordenador de Afrodescendentes	DAS-7	1
Diretor de Internação e Acompanhamento de Medidas Socioeducativas	DAS-10	1
Coordenador de Articulação e Políticas de Inserção	DAS-7	1
Coordenador de Centro de Atendimento e Socioeducativo	DAS-7	5
Assessor Especial	DAS-12	11
Assessor Especial	DAS-10	9
Assessor Especial	DAS-9	2
Assessor Especial	DAS-8	1
Assessor Especial	DAS-7	2
Assessor Especial	DAS-6	2
Assessor Especial	DAS-5	2
Assessor Especial	DAS-3	1
Assessor Especial	DAS-1	2

r) Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano;
 - 1.1.1. Diretoria de Orçamento;
 - 1.1.1.2. Superintendência de Desenvolvimento Urbano;
 - 1.1.1.2.1. Diretoria de Planejamento Urbano;
 - 1.1.1.2.1.1. Coordenadoria de Equipamentos Urbanos;
 - 1.1.1.2.1.2. Coordenadoria de Infraestrutura Urbana;
 - 1.1.1.2.1.3. Coordenadoria de Mobilidade, Acessibilidade, Sinalização e Transporte;
 - 1.1.1.2.1.4. Coordenadoria de Ordenamento Territorial;
 - 1.1.1.2.2. Diretoria de Saneamento Ambiental
 - 1.1.1.2.2.1. Coordenadoria de Água e Esgoto;
 - 1.1.1.2.2.2. Coordenadoria de Resíduos Sólidos;
 - 1.2. Superintendência de Captação de Recursos e Integração Regional;
 - 1.2.1. Diretoria de Convênios;
 - 1.2.2. Diretoria de Desenvolvimento Regional;
 - 1.2.3. Diretoria de Fiscalização de Obras, Projetos e Convênios;
 - 1.2.4. Diretoria de Regularização Fundiária;
 - 1.3. Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.3.1. Coordenadoria de Administração;
 - 1.3.2. Coordenadoria de Finanças;
 - 1.4. Assessoria de Comunicação;
 - 1.5. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
 - 1.6. Diretoria de Geoprocessamento;
 - 1.7. Núcleo Setorial de Controle Interno;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|---|----------|--------------|
| Secretário de Estado | | 1 |
| Subsecretário de Desenvolvimento Urbano | | 1 |
| Diretor de Orçamento | DAS-10 | 1 |
| Superintendente de Desenvolvimento Urbano | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Planejamento Urbano | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Equipamentos Urbanos | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Infraestrutura Urbana | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Mobilidade, Acessibilidade, Sinalização e Transporte | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Ordenamento Territorial | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Saneamento Ambiental | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Água e Esgoto | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Resíduos Sólidos | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Captação de Recursos e Integração Regional | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Convênios | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Desenvolvimento Regional | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Fiscalização de Obras, Projetos e Convênios | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Regularização Fundiária | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Administração e Finanças | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Administração | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Finanças | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Tecnologia da Informação | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Geoprocessamento | DAS-10 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno | DAS-10 | 1 |
| Assessor Especial | DAS-12 | 4 |
| Assessor Especial | DAS-10 | 5 |
| Assessor Especial | DAS-7 | 4 |
| Assessor Especial | DAS-5 | 4 |
| Assessor Especial | DAS-4 | 3 |

s) Secretaria das Oportunidades:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.2. Secretaria Executiva;
- 1.3. Diretoria de Inteligência Competitiva;
- 1.4. Coordenadoria de Administração e Finanças;
- 1.5. Coordenadoria de Controle Interno;
- 1.6. Coordenadoria Técnica;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|---|----------|--------------|
| Secretário de Estado | | 1 |
| Secretário Executivo | | 1 |
| Diretor de Inteligência Competitiva | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Administração e Finanças | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Controle Interno | DAS-7 | 1 |
| Coordenador Técnico | DAS-7 | 1 |
| Assessor Especial | DAS-12 | 3 |
| Assessor Especial | DAS-10 | 3 |
| Assessor Especial | DAS-7 | 2 |
| Assessor Especial | DAS-4 | 2 |

t) Secretaria das Relações Institucionais:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Subsecretaria de Assuntos Parlamentares;
 - 1.2. Subsecretaria de Relações Institucionais;
 - 1.3. Superintendência de Administração e Finanças;
 - 1.3.1. Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.3.1.1. Coordenadoria de Administração;
 - 1.3.1.2. Coordenadoria de Finanças;
 - 1.4. Assessoria de Comunicação;

- 1.5. Assessoria Jurídica;
1.6. Assessoria Técnica;
1.7. Núcleo Setorial de Controle Interno;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|--|----------|--------------|
| Secretário de Estado | | 1 |
| Subsecretário de Assuntos Parlamentares | | 1 |
| Subsecretário de Relações Institucionais | | 1 |
| Superintendente de Administração e Finanças | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Administração e Finanças | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Administração | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Finanças | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Jurídica | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Técnica | DAS-10 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno | DAS-10 | 1 |
| Assessor Especial | DAS-12 | 1 |
| Assessor Especial | DAS-10 | 2 |
| Assessor Especial | DAS-9 | 2 |
| Assessor Especial | DAS-8 | 4 |
| Assessor Especial | DAS-7 | 3 |
| Assessor Especial | DAS-5 | 8 |
| Assessor Especial | DAS-4 | 2 |
| Assessor Especial | DAS-3 | 6 |
| Assessor Especial | DAS-2 | 9 |
| Assessor Especial | DAS-1 | 5 |

u) Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e dos Recursos Hídricos;

1. Gabinete do Secretário de Estado;
1.1. Chefia de Gabinete;
1.2. Superintendência de Gestão de Recursos Hídricos;
1.2.1. Diretoria de Irrigação e Eficiência Energética;
1.2.2.1. Coordenadoria de Apoio aos Perímetros Irrigados;
1.2.2.2. Coordenadoria de Irrigação;
1.2.2. Diretoria de Recursos Hídricos;
1.2.2.1. Coordenadoria de Aproveitamento de Usos Múltiplos das Águas;
1.2.2.2. Coordenadoria de Políticas de Recursos Hídricos;
1.3. Superintendência de Meio Ambiente e Florestas;
1.3.1. Diretoria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente;
1.3.1.1. Coordenadoria de Políticas Florestais;
1.3.1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável;
1.3.2. Diretoria de Ativos Ambientais e Florestais;
1.3.2.1. Coordenadoria de Pagamento por Serviços Ambientais;
1.3.2.2. Coordenadoria de Mudanças Climáticas;
1.4. Diretoria de Administração e Finanças;
1.4.1. Coordenadoria de Administração;
1.4.2. Coordenadoria de Finanças;
1.5. Assessoria de Comunicação;

- 1.6. Assessoria Jurídica;
1.7. Assessoria Técnica de Planejamento;
1.8. Diretoria de Captação de Recursos e Parcerias;
1.9. Núcleo Setorial de Controle Interno;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|---|----------|--------------|
| Secretário de Estado | | 1 |
| Chefe de Gabinete | DAS-10 | 1 |
| Superintendente de Gestão de Recursos Hídricos | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Irrigação e Eficiência Energética | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Apoio aos Perímetros Irrigados | DAS-7 | 3 |
| Coordenador de Irrigação | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Recursos Hídricos | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Aproveitamento de Usos Múltiplos das Águas | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Políticas de Recursos Hídricos | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Meio Ambiente e Florestas | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Políticas Florestais | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Desenvolvimento Sustentável | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Ativos Ambientais e Florestais | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Pagamento por Serviços Ambientais | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Mudanças Climáticas | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Administração e Finanças | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Administração | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Finanças | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Jurídica | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Captação de Recursos e Parcerias | DAS-10 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno | DAS-10 | 1 |
| Assessor Especial | DAS-12 | 6 |
| Assessor Especial | DAS-10 | 8 |
| Assessor Especial | DAS-8 | 6 |
| Assessor Especial | DAS-7 | 5 |
| Assessor Especial | DAS-5 | 7 |
| Assessor Especial | DAS-4 | 2 |

v) Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
1.1. Secretaria Executiva;
1.2. Subsecretarias para Implantação de Sub-regiões Administrativas;
1.3. Subsecretaria de Supervisão de Ações Governamentais;
1.4. Subsecretaria de Modernização, Tecnologia e Informação;
1.4.1. Superintendência de Infraestrutura;
1.4.1.1. Diretoria de Infraestrutura;
1.4.1.2. Diretoria de Rede e Suporte;
1.4.2. Superintendência de Modernização;
1.4.2.1. Diretoria de Modernização, Normatização e Padronização de Processos;
1.4.2.2. Diretoria de Projetos;
1.4.2.3. Diretoria de Sistemas de Informação;
1.4.2.4. Diretoria do É PRA JÁ;
1.5. Subsecretaria Geral de Licitações;
1.5.1. Diretoria da Câmara de Licitação da Comunicação;

1.5.2. Diretoria da Câmara de Licitação de Bens e Serviços da Administração Pública;

1.5.2.1. Coordenadoria da Câmara de Licitação de Bens e Serviços da Administração Direta;

1.5.2.2. Coordenadoria da Câmara Licitação de Bens e Serviços da Administração Indireta;

1.6. Superintendência de Convênios e Financiamentos;

1.6.1. Coordenadoria de Convênios e Financiamentos Externos;

1.6.2. Coordenadoria de Convênios e Financiamentos Internos;

1.7. Superintendência de Orçamento;

1.7.1. Diretoria de Execução Orçamentária;

1.7.2. Diretoria de Programação Orçamentária;

1.8. Superintendência de Pesquisa e Zoneamento Ecológico-Econômico;

1.8.1. Diretoria de Pesquisa;

1.8.2. Diretoria de Zoneamento Ecológico-Econômico;

1.9. Superintendência de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;

1.9.1. Diretoria de Acompanhamento de Resultados;

1.9.2. Diretoria de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;

1.10. Superintendência de Administração e Finanças;

1.10.1. Diretoria de Eventos Institucionais;

1.10.2. Coordenadoria de Administração;

1.10.3. Coordenadoria de Finanças;

1.11. Assessoria de Comunicação;

1.12. Assessoria Jurídica;

1.13. Núcleo Setorial de Controle Interno;

1.14. Unidade de Recepção do Cantão;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|---|----------|--------------|
| Secretário de Estado | | 1 |
| Secretário Executivo | | 1 |
| Subsecretário para Implantação de Sub-regiões Administrativas | | 6 |
| Subsecretário de Supervisão de Ações Governamentais | | 1 |
| Subsecretário de Modernização, Tecnologia e Informação | | 1 |
| Superintendente de Infraestrutura | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Infraestrutura | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Rede e Suporte | DAS-10 | 1 |
| Superintendente de Modernização | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Modernização, Normatização e Padronização de Processos | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Projetos | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Sistemas de Informação | DAS-10 | 1 |

| | | |
|---|--------|----|
| Diretor do É PRA JÁ | DAS-10 | 1 |
| Chefe de Unidade Técnica Regional | DAS-3 | 5 |
| Gerente do É PRA JÁ – Gurupi | DAS-3 | 1 |
| Gerente do É PRA JÁ – Araguaína | DAS-3 | 1 |
| Subsecretário Geral de Licitações | | 1 |
| Diretor da Câmara de Licitação da Comunicação | DAS-10 | 1 |
| Diretor da Câmara de Licitação de Bens e Serviços da Administração Pública | DAS-10 | 1 |
| Coordenador da Câmara de Licitação de Bens e Serviços da Administração Direta | DAS-7 | 1 |
| Coordenador da Câmara de Licitação de Bens e Serviços da Administração Indireta | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Convênios e Financiamentos | DAS-12 | 1 |
| Coordenador de Convênios e Financiamentos Externos | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Convênios e Financiamentos Internos | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Orçamento | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Execução Orçamentária | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Programação Orçamentária | DAS-10 | 1 |
| Superintendente de Pesquisa e Zoneamento Ecológico Econômico | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Pesquisa | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Zoneamento Ecológico-Econômico | DAS-10 | 1 |
| Superintendente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Acompanhamento de Resultados | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas | DAS-10 | 1 |
| Superintendente de Administração e Finanças | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Eventos Institucionais | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Administração | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Finanças | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Jurídica | DAS-10 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Unidade de Recepção do Cantão | DAS-7 | 1 |
| Assessor Especial | DAS-12 | 8 |
| Assessor Especial | DAS-11 | 6 |
| Assessor Especial | DAS-10 | 8 |
| Assessor Especial | DAS-9 | 6 |
| Assessor Especial | DAS-8 | 5 |
| Assessor Especial | DAS-7 | 4 |
| Assessor Especial | DAS-6 | 4 |
| Assessor Especial | DAS-5 | 4 |
| Assessor Especial | DAS-4 | 3 |
| Assessor Especial | DAS-3 | 6 |
| Assessor Especial | DAS-2 | 6 |
| Assessor Especial | DAS-1 | 12 |

x) a Secretaria do Trabalho e da Ação Social, referida no art. 1º, alínea “a”, número 24, da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, passa a ser denominada Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

1. Gabinete do Secretário de Estado;

1.1. Secretaria Executiva;

1.2. Subsecretaria de Assistência Social;

1.2.1. Coordenadoria de Apoio dos Conselhos;

1.2.2. Núcleo de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

1.2.3. Diretoria de Inclusão Produtiva;

1.2.3.1. Coordenadoria de Geração de Renda;

1.2.3.2. Coordenadoria de Economia Solidária;

1.2.4. Diretoria de Proteção Social Básica;

1.2.4.1. Coordenadoria do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;

1.2.4.2. Coordenadoria dos Serviços de Proteção Social Básica;

1.2.5. Diretoria de Proteção Social Especial;

- 1.2.5.1. Coordenadoria de Alta Complexidade;
- 1.2.5.2. Coordenadoria de Média Complexidade;
- 1.2.6. Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional;
- 1.2.6.1. Coordenadoria de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional;
- 1.2.6.2. Coordenadoria de Plantas Medicinais e Não Convencionais;
- 1.2.6.3. Coordenadoria do Programa de Aquisição de Alimentos;
- 1.3. Subsecretaria do Trabalho;
- 1.3.1. Diretoria de Empregos e Programas Especiais;
- 1.3.2. Diretoria de Gestão dos Núcleos do SINE;
- 1.3.2.1. Coordenadoria de Gestão dos Núcleos do SINE;
- 1.3.2.2. Coordenadoria de Monitoramento e Estatística;
- 1.3.3. Diretoria de Qualificação Profissional;
- 1.3.3.1. Coordenadoria de Qualificação, Capacitação e Geração de Trabalho e Renda;
- 1.4. Superintendência de Administração e Finanças;
- 1.4.1. Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.4.2. Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.4.3. Diretoria de Administração;
- 1.4.3.1. Coordenadoria de Almoxarifado;
- 1.4.3.2. Coordenadoria de Compras e Patrimônio;
- 1.4.3.3. Coordenadoria de Transportes;
- 1.4.4. Diretoria de Contratos e Convênios;
- 1.4.4.1. Coordenadoria de Contratos;
- 1.4.4.2. Coordenadoria de Convênios;
- 1.4.5. Diretoria de Finanças;
- 1.4.5.1. Coordenadoria de Contabilidade;
- 1.4.5.2. Coordenadoria de Execução Financeira;
- 1.5. Assessoria de Comunicação;
- 1.6. Assessoria de Planejamento e Orçamento;
- 1.7. Assessoria Jurídica;
- 1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|--|----------|--------------|
| Secretário de Estado | | 1 |
| Secretário Executivo | | 1 |
| Subsecretário de Assistência Social | | 1 |
| Coordenador de Apoio dos Conselhos | DAS-7 | 1 |
| Chefe do Núcleo de Gestão do Sistema Único de Assistência Social | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Inclusão Produtiva | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Geração de Renda | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Economia Solidária | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Proteção Social Básica | DAS-10 | 1 |

| | | |
|--|--------|----|
| Coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família | DAS-7 | 1 |
| Coordenador dos Serviços de Proteção Social Básica | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Proteção Social Especial | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Alta Complexidade | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Média Complexidade | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Plantas Medicinais e Não Convencionais | DAS-7 | 1 |
| Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos | DAS-7 | 1 |
| Subsecretário do Trabalho | | 1 |
| Diretor de Empregos e Programas Especiais | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Gestão dos Núcleos do SINE | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Gestão dos Núcleos do SINE | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Monitoramento e Estatística | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Qualificação Profissional | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Qualificação, Capacitação e Geração de Trabalho e Renda | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Administração e Finanças | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Recursos Humanos | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Tecnologia da Informação | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Administração | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Almoxarifado | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Compras e Patrimônio | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Transportes | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Contratos e Convênios | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Contratos | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Convênios | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Finanças | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Contabilidade | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Execução Financeira | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Jurídica | DAS-10 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno | DAS-10 | 1 |
| Assessor Especial | DAS-12 | 6 |
| Assessor Especial | DAS-10 | 8 |
| Assessor Especial | DAS-8 | 6 |
| Assessor Especial | DAS-7 | 6 |
| Assessor Especial | DAS-6 | 5 |
| Assessor Especial | DAS-5 | 12 |
| Assessor Especial | DAS-4 | 6 |
| Assessor Especial | DAS-3 | 6 |
| Assessor Especial | DAS-1 | 15 |

II – DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS:

1. Gabinete do Presidente;

1.1. Chefia de Gabinete;

- 1.2. Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal;
 - 1.2.1. Coordenadoria de Inspeção Animal;
 - 1.2.2. Coordenadoria de Sanidade Animal;
- 1.3. Diretoria de Inspeção e Sanidade Vegetal;
 - 1.3.1. Coordenadoria de Inspeção Vegetal;
 - 1.3.2. Coordenadoria de Sanidade Vegetal;
- 1.4. Diretoria de Educação Sanitária;
 - 1.4.1. Coordenadoria de Educação Animal;
 - 1.4.2. Coordenadoria de Educação Vegetal;
- 1.5. Delegacia Regional de Serviço;
 - 1.5.1. Unidade Local de Execução de Serviço;
- 1.6. Supervisão Técnica da Área Animal;
- 1.7. Supervisão Técnica da Área Vegetal;
- 1.8. Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.8.1. Coordenadoria de Administração;
 - 1.8.2. Coordenadoria de Finanças;
 - 1.8.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.9. Assessoria de Comunicação;
- 1.10. Assessoria Jurídica;
- 1.11 Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.12. Núcleo Setorial de Controle Interno;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|---|----------|--------------|
| Presidente | | 1 |
| Chefe de Gabinete | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Inspeção Animal | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Sanidade Animal | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Inspeção e Sanidade Vegetal | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Inspeção Vegetal | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Sanidade Vegetal | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Educação Sanitária | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Educação Animal | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Educação Vegetal | DAS-7 | 1 |
| Delegado Regional de Serviço | DAS-6 | 11 |
| Supervisor Técnico da Área Animal | DAS-5 | 11 |
| Supervisor Técnico da Área Vegetal | DAS-5 | 11 |
| Gerente da Unidade Local de Execução de Serviço | DAS-3 | 77 |
| Diretor de Administração e Finanças | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Administração | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Finanças | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Tecnologia da Informação | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Jurídica | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento | DAS-10 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno | DAS-10 | 1 |

b) Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Diretoria de Fiscalização de Serviços Públicos;
 - 1.3.1. Coordenadoria de Fiscalização de Energia;

- 1.3.2. Coordenadoria de Fiscalização de Saneamento;
- 1.3.3. Coordenadoria de Fiscalização de Transportes;
- 1.4. Diretoria de Regulação e Controle de Serviços Públicos;
 - 1.4.1. Coordenadoria de Políticas Tarifárias;
 - 1.4.2. Coordenadoria de Saneamento;
 - 1.4.3. Coordenadoria de Transportes;
- 1.5. Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.5.1. Coordenadoria de Administração;
 - 1.5.2. Coordenadoria de Finanças;
 - 1.5.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.6. Assessoria de Comunicação;
- 1.7. Assessoria Jurídica;
- 1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.9. Ouvidoria;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|--|----------|--------------|
| Presidente | | 1 |
| Vice-Presidente | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Fiscalização de Serviços Públicos | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Fiscalização de Energia | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Fiscalização de Saneamento | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Fiscalização de Transportes | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Regulação e Controle de Serviços Públicos | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Políticas Tarifárias | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Saneamento | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Transportes | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Administração e Finanças | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Administração | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Finanças | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Tecnologia da Informação | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Jurídica | DAS-10 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno | DAS-10 | 1 |
| Ouvidor | DAS-10 | 1 |

c) Agência Tocantinense de Saneamento – ATS:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Superintendência Comercial;
 - 1.3.1. Diretoria de Atendimento ao Consumidor;
 - 1.3.1.1. Coordenadoria de Cadastro e Faturamento;
 - 1.3.1.2. Coordenadoria do SAC;
 - 1.3.2. Diretoria de Cobrança e Controle;
 - 1.3.2.1. Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança;
 - 1.3.2.2. Coordenadoria de Controle de Perdas;
- 1.4. Superintendência de Expansão, Meio Ambiente e Fiscalização;
 - 1.4.1. Diretoria de Engenharia;

- 1.4.1.1. Coordenadoria de Cartografia e Cadastro Técnico;
- 1.4.1.2. Coordenadoria de Fiscalização de Obras;
- 1.4.1.3. Coordenadoria de Orçamento e Obras;
- 1.4.2. Diretoria de Meio Ambiente e Projetos de Mobilização Social;
- 1.4.2.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Processos Ambientais;
- 1.4.2.2. Coordenadoria de Mobilidade Social;
- 1.5. Superintendência de Operações;
- 1.5.1. Diretoria de Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana;
- 1.5.1.1. Coordenadoria de Limpeza Urbana e Gestão de Aterro Sanitário;
- 1.5.1.2. Coordenadoria de Micro e Macro Drenagens;
- 1.5.2. Diretoria de Redes e Ramais de Água e Esgoto;
- 1.5.2.1. Coordenadoria de Redes e Ramais de Água;
- 1.5.2.2. Coordenadoria de Redes e Ramais de Esgoto;
- 1.5.3. Diretoria de Serviços de Tratamento de Água e Esgoto;
- 1.5.3.1. Coordenadoria de Tratamento de Água e Esgoto;
- 1.5.3.2. Coordenadoria de Controle da Qualidade;
- 1.6. Superintendência Administrativa, Financeira e Contábil;
- 1.6.1. Diretoria Administrativa e Financeira;
- 1.6.1.1. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira;
- 1.6.1.2. Coordenadoria de Recursos Humanos;
- 1.6.2. Diretoria Contábil e de Prestação de Contas;
- 1.6.2.1. Coordenadoria de Convênios e Contratos;
- 1.6.2.2. Coordenadoria de Patrimônio, Demonstração Contábil e Prestação de Contas;
- 1.6.3. Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.7. Assessoria de Comunicação;
- 1.8. Assessoria Jurídica;
- 1.9. Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.10. Diretoria de Relações Institucionais;
- 1.11. Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.12. Ouvidoria Geral;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|---------------------------------------|----------|--------------|
| Presidente | | 1 |
| Vice-Presidente | DAS-12 | 1 |
| Superintendente Comercial | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Atendimento ao Consumidor | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Cadastro e Faturamento | DAS-7 | 1 |
| Coordenador do SAC | DAS-7 | 1 |

| | | |
|--|--------|----|
| Diretor de Cobrança e Controle | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Arrecadação e Cobrança | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Controle de Perdas | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Expansão, Meio Ambiente e Fiscalização | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Engenharia | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Cartografia e Cadastro Técnico | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Fiscalização de Obras | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Orçamento e Obras | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Meio Ambiente e Projetos de Mobilização Social | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Acompanhamento de Processos Ambientais | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Mobilidade Social | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Operações | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Limpeza Urbana e Gestão de Aterro Sanitário | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Micro e Macro Drenagens | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Núcleo de Pólos Regionais | DAS-3 | 15 |
| Diretor de Redes e Ramais de Água e Esgoto | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Redes e Ramais de Água | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Redes e Ramais de Esgoto | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Serviços de Tratamento de Água e Esgoto | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Tratamento de Água e Esgoto | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Controle da Qualidade | DAS-7 | 1 |
| Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil | DAS-12 | 1 |
| Diretor Administrativo e Financeiro | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Recursos Humanos | DAS-7 | 1 |
| Diretor Contábil e de Prestação de Contas | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Convênios e Contratos | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Patrimônio, Demonstração Contábil e Prestação de Contas | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Tecnologia da Informação | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Jurídica | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Relações Institucionais | DAS-10 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno | DAS-10 | 1 |
| Ouvidor Geral | DAS-10 | 1 |

d) Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO:

1. Gabinete do Diretor Geral;
- 1.2. Diretoria Executiva;
- 1.3. Superintendência Administrativa;
- 1.3.1. Diretoria de Educação para o Trânsito e Qualificação Pessoal;
- 1.3.1.1. Coordenadoria de Formação Continuada;
- 1.3.1.1.1. Divisão de Capacitação Interna;
- 1.3.1.1.2. Divisão de Qualificação de Credenciados e Parceiros;
- 1.3.1.2. Coordenadoria de Educação para o Trânsito;
- 1.3.1.2.1. Divisão de Ensino;
- 1.3.1.2.2. Divisão de Recursos Didáticos e Campanhas Educativas;
- 1.3.2. Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças;
- 1.3.2.1. Coordenadoria de Administração;
- 1.3.2.1.1. Divisão de Compras;
- 1.3.2.1.2. Divisão de Patrimônio;

1.3.2.1.3. Divisão de Recursos Humanos;
 1.3.2.1.3.1. Seção de Folha de Pagamento;
 1.3.2.1.3.2. Seção de Controle de Pessoal;
 1.3.2.1.4. Divisão de Transportes;
 1.3.2.1.5. Divisão de Manutenção;
 1.3.2.1.5.1. Seção de Arquivo Geral;
 1.3.2.1.5.2. Seção de Recepção;
 1.3.2.2. Coordenadoria de Planejamento;
 1.3.2.2.1. Divisão de Análise de Dados;
 1.3.2.2.2. Divisão de Orçamento;
 1.3.2.3. Coordenadoria de Finanças;
 1.3.2.3.1. Divisão de Contabilidade;
 1.3.2.3.2. Divisão de Arrecadação;
 1.3.2.3.3. Divisão de Execução Orçamentária;
 1.3.3. Diretoria de Tecnologia da Informação;
 1.3.3.1. Coordenadoria de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
 1.3.3.1.1. Divisão de Análise;
 1.3.3.1.1.1. Seção de Análise de Veículos;
 1.3.3.1.1.2. Seção de Análise de CNH;
 1.3.3.1.1.3. Seção de Análise de Infrações;
 1.3.3.1.2. Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;
 1.3.3.2. Coordenadoria de Suporte e Atendimento ao Usuário;
 1.3.3.2.1. Divisão de Suporte e Atendimento;
 1.3.3.2.2. Divisão de Treinamento;
 1.3.3.3. Coordenadoria de Segurança, Banco de Dados, Redes e Telecomunicações;
 1.3.3.3.1. Divisão de Segurança e Banco de Dados;
 1.3.3.3.2. Divisão de Redes e Telecomunicações;
 1.4. Superintendência Operacional;
 1.4.1. Diretoria de Operações;
 1.4.1.1. Coordenadoria de Registro Nacional de Infrações;
 1.4.1.1.1. Divisão de RENAINF;
 1.4.1.2. Coordenadoria de Habilitações;
 1.4.1.2.1. Divisão de Apoio Técnico;
 1.4.1.2.2. Divisão de RENACH;
 1.4.1.2.2.1. Seção de Atendimento ao Público;
 1.4.1.2.2.2. Seção de Atendimento a CFC;
 1.4.1.2.2.3. Seção de Conferência de Processos de Habilitação;
 1.4.1.2.2.4. Seção de Exames Específicos e Especiais;
 1.4.1.2.3. Divisão de Provas Práticas e Teóricas;
 1.4.1.2.3.1. Seção de Provas Práticas;
 1.4.1.2.3.2. Seção de Provas Teóricas;

1.4.1.3. Coordenadoria de Registro de Veículos;
 1.4.1.3.1. Divisão de RENAVAN;
 1.4.1.3.1.1. Seção de Conferência de Processo de Veículos;
 1.4.1.3.2. Divisão de Sistema de Controle de Veículos;
 1.4.1.3.2.1. Seção de Atendimento SNG;
 1.4.1.3.2.2. Seção de Atendimento ao Despachante;
 1.4.1.3.2.3. Seção de Atendimento ao Público;
 1.4.1.3.2.4. Seção de Vistorias;
 1.4.1.4. Coordenadoria de Policiamento de Trânsito;
 1.4.1.4.1. Divisão de Policiamento;
 1.4.1.4.2. Divisão de Depósitos;
 1.4.1.5. Coordenadoria de Engenharia;
 1.4.1.5.1. Divisão de Projetos Viários e de Municipalização;
 1.4.1.5.2. Divisão de Edificações;
 1.4.1.6. Coordenadoria de Credenciamento;
 1.4.1.6.1. Divisão de Credenciamento;
 1.4.1.6.2. Divisão de Fiscalização;
 1.4.2. Diretoria de CIRETRANS e Postos de Atendimento;
 1.4.2.1. Coordenadoria de CIRETRAN;
 1.4.2.1.1. Divisão de CIRETRAN;
 1.4.2.1.1.1. Seção de CIRETRAN;
 1.4.2.1.2. Divisão de Bancas Examinadoras;
 1.4.2.1.3. Divisão de CNH;
 1.4.2.1.4. Divisão de Veículos;
 1.4.2.2. Coordenadoria dos Postos de Atendimento;
 1.4.2.2.1. Divisão de Postos de Atendimento;
 1.5. Assessoria de Comunicação;
 1.6. Assessoria Jurídica;
 1.7. Corregedoria Geral;
 1.7.1. Coordenadoria de Correição;
 1.7.2. Coordenadoria de Disciplina;
 1.7.3. Coordenadoria de Inteligência;
 1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno;
 1.8.1. Coordenadoria de Diligência, Prestação de Contas e Avaliação de Resultados;
 1.8.2. Coordenadoria de Auditoria, Inspeção e Fiscalização;
 1.9. Ouvidoria;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|--|----------|--------------|
| Diretor Geral | | 1 |
| Diretor Executivo | DAS-12 | 1 |
| Superintendente Administrativo | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Educação para o Trânsito e Qualificação Pessoal | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Formação Continuada | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Capacitação Interna | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Divisão de Qualificação de Credenciados e Parceiros | DAS-6 | 1 |
| Coordenador de Educação para o Trânsito | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Ensino | DAS-6 | 1 |

| | | |
|--|--------|---|
| Chefe de Divisão de Recursos Didáticos e Campanhas Educativas | DAS-6 | 1 |
| Diretor de Administração, Planejamento e Finanças | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Administração | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Compras | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Divisão de Patrimônio | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Divisão de Recursos Humanos | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Seção de Folha de Pagamento | DAS-3 | 1 |
| Chefe de Seção de Controle de Pessoal | DAS-3 | 1 |
| Chefe de Divisão de Transportes | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Divisão de Manutenção | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Seção de Arquivo Geral | DAS-3 | 1 |
| Chefe de Seção de Recepção | DAS-3 | 1 |
| Coordenador de Planejamento | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Análise de Dados | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Divisão de Orçamento | DAS-6 | 1 |
| Coordenador de Finanças | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Contabilidade | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Divisão de Arrecadação | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Divisão de Execução Orçamentária | DAS-6 | 1 |
| Diretor de Tecnologia da Informação | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Análise e Desenvolvimento de Sistemas | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Análise | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Seção de Análise de Veículos | DAS-3 | 1 |
| Chefe de Seção de Análise de CNH | DAS-3 | 1 |
| Chefe de Seção de Análise de Infrações | DAS-3 | 1 |
| Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas | DAS-6 | 1 |
| Coordenador de Suporte e Atendimento ao Usuário | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Suporte e Atendimento | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Divisão de Treinamento | DAS-6 | 1 |
| Coordenador de Segurança, Banco de Dados, Redes e Telecomunicações | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Segurança e Banco de Dados | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Divisão de Redes e Telecomunicações | DAS-6 | 1 |
| Superintendente Operacional | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Operações | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Registro Nacional de Infrações | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de RENAINF | DAS-6 | 1 |
| Coordenador de Habilitações | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Apoio Técnico | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Divisão de RENACH | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Seção de Atendimento ao Público | DAS-3 | 1 |
| Chefe de Seção de Atendimento a CFC | DAS-3 | 1 |
| Chefe de Seção de Conferência de Processos de Habilitação | DAS-3 | 1 |
| Chefe de Seção de Exames Específicos e Especiais | DAS-3 | 1 |
| Chefe de Divisão de Provas Práticas e Teóricas | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Seção de Provas Práticas | DAS-3 | 1 |
| Chefe de Seção de Provas Teóricas | DAS-3 | 1 |

| | | |
|---|--------|----|
| Coordenador de Registro de Veículos | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de RENAVAN | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Seção de Conferência de Processo de Veículos | DAS-3 | 1 |
| Chefe de Divisão de Sistema de Controle de Veículos | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Seção de Atendimento SNG | DAS-3 | 1 |
| Chefe de Seção de Atendimento ao Despachante | DAS-3 | 1 |
| Chefe de Seção de Atendimento ao Público | DAS-3 | 1 |
| Chefe de Seção de Vistorias | DAS-3 | 1 |
| Coordenador de Policiamento de Trânsito | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Policiamento | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Divisão de Depósitos | DAS-6 | 1 |
| Coordenador de Engenharia | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Projetos Viários e Municipalização | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Divisão de Edificações | DAS-6 | 1 |
| Coordenador de Credenciamento | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Credenciamento | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Divisão de Fiscalização | DAS-6 | 1 |
| Diretor de CIRETRANS e Postos de Atendimento | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de CIRETRAN | DAS-7 | 25 |
| Chefe de Divisão de CIRETRAN | DAS-6 | 54 |
| Chefe de Seção de CIRETRAN | DAS-3 | 8 |
| Chefe de Divisão de Bancas Examinadoras | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Divisão de CNH | DAS-6 | 1 |
| Chefe de Divisão de Veículos | DAS-6 | 1 |
| Coordenador dos Postos de Atendimento | DAS-7 | 2 |
| Chefe de Divisão de Postos de Atendimento | DAS-6 | 4 |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Jurídica | DAS-10 | 1 |
| Corregedor Geral | DAS-12 | 1 |
| Coordenador de Correição | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Disciplina | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Inteligência | DAS-7 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Diligência, Prestação de Conta e Avaliação de Resultados | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Auditoria, Inspeção e Fiscalização | DAS-7 | 1 |
| Ouvidor | DAS-12 | 1 |
| Assessor Especial | DAS-12 | 3 |

e) Fundação Cultural do Estado do Tocantins – FUNCULT:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Coordenadoria de Produção e Eventos;
- 1.4. Coordenadoria de Projetos e Convênios;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|-------------------------------------|----------|--------------|
| Presidente | | 1 |
| Vice-Presidente | DAS-12 | 1 |
| Coordenador de Produção e Eventos | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Projetos e Convênios | DAS-7 | 1 |

f) Fundação de Medicina Tropical do Tocantins – FUNTROP:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Diretoria de Informação em Saúde;
 - 1.3.1. Coordenadoria de Comunicação Científica;
 - 1.3.2. Coordenadoria de Documentação e Informação;
- 1.4. Diretoria de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;

- 1.4.1. Coordenadoria de Bioativos e Produtos Naturais;
- 1.4.2. Coordenadoria de Pesquisa Clínica;
- 1.4.3. Coordenadoria de Pesquisa em Saúde e Ambiente;
- 1.4.4. Coordenadoria de Pesquisa Epidemiológica;
- 1.4.5. Coordenadoria de Pesquisa Estratégica e Planejamento em Saúde;
- 1.4.6. Coordenadoria de Pesquisa Laboratorial;
- 1.5. Diretoria do Instituto de Medicina Tropical;
- 1.5.1. Coordenadoria de Educação Permanente;
- 1.5.2. Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu;
- 1.5.3. Coordenadoria de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- 1.6. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.6.1. Coordenadoria de Administração e Finanças;
- 1.6.2. Coordenadoria de Patrimônio, Transporte, Materiais e Serviços Gerais;
- 1.6.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.7. Assessoria de Comunicação;
- 1.8. Assessoria Jurídica;
- 1.9. Assessoria Técnica;
- 1.10. Assessoria Técnica de Gestão e Planejamento;
- 1.11. Núcleo Setorial de Controle Interno;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|--|----------|--------------|
| Presidente | | 1 |
| Vice-Presidente | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Informação em Saúde | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Comunicação Científica | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Documentação e Informação | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Bioativos e Produtos Naturais | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Pesquisa Clínica | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Pesquisa em Saúde e Ambiente | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Pesquisa Epidemiológica | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Pesquisa Estratégica e Planejamento em Saúde | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Pesquisa Laboratorial | DAS-7 | 1 |
| Diretor do Instituto de Medicina Tropical | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Educação Permanente | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Administração e Finanças | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Administração e Finanças | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Patrimônio, Transporte, Materiais e Serviços Gerais | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Tecnologia da Informação | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Jurídica | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Técnica | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Técnica de Gestão e Planejamento | DAS-10 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno | DAS-10 | 1 |

g) Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Diretoria de Desenvolvimento Rural;
- 1.3.1. Coordenadoria de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural;
- 1.3.2. Coordenadoria de Capacitação e de Desenvolvimento Social;
- 1.3.3. Coordenadoria de Meio Ambiente;
- 1.3.4. Supervisão Regional;
- 1.3.4.1. Unidades Locais de Execução de Serviços;
- 1.4. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.4.1. Coordenadoria de Administração e Finanças;
- 1.4.2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.5. Assessoria de Comunicação;
- 1.6. Assessoria Jurídica;
- 1.7. Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|--|----------|--------------|
| Presidente | | 1 |
| Vice-Presidente | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Desenvolvimento Rural | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Capacitação e de Desenvolvimento Social | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Meio Ambiente | DAS-7 | 1 |
| Supervisor Regional | DAS-7 | 7 |
| Gerente de Unidade Local de Execução de Serviços | DAS-3 | 94 |
| Diretor de Administração e Finanças | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Administração e Finanças | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Tecnologia da Informação | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Jurídica | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento | DAS-10 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno | DAS-10 | 1 |

h) Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Superintendência de Gestão Previdenciária;
- 1.3.1. Diretoria de Gestão Previdenciária;
- 1.3.1.1. Coordenadoria da Junta Médica;
- 1.3.1.1.2. Coordenadoria de Cadastro de Informações Previdenciárias;
- 1.3.1.1.3. Coordenadoria de Conciliação e Controle de Benefícios;
- 1.3.1.1.4. Coordenadoria de Folha de Pagamento;

1.4. Superintendência de Gestão Administrativa, Financeira e de Investimentos;

1.4.1. Diretoria de Administração;

1.4.1.1. Coordenadoria de Patrimônio, Transportes, Serviços e Compras;

1.4.1.2. Coordenadoria de Recursos Humanos;

1.4.2. Diretoria de Finanças, Investimentos, Contabilidade e Arrecadação;

1.4.2.1. Coordenadoria de Arrecadação e Compensação;

1.4.2.2. Coordenadoria de Contabilidade;

1.4.2.3. Coordenadoria de Finanças e Investimentos;

1.4.3. Diretoria de Tecnologia da Informação;

1.5. Assessoria de Comunicação;

1.6. Assessoria Jurídica;

1.7. Núcleo Setorial de Controle Interno;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|---|----------|--------------|
| Presidente | | 1 |
| Vice-Presidente | DAS-12 | 1 |
| Superintendente de Gestão Previdenciária | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Gestão Previdenciária | DAS-10 | 1 |
| Coordenador da Junta Médica | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Cadastro de Informações Previdenciárias | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Conciliação e Controle de Benefícios | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Folha de Pagamento | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Gestão Administrativa, Financeira e de Investimentos | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Administração | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Patrimônio, Transportes, Serviços e Compras | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Recursos Humanos | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Finanças, Investimentos, Contabilidade e Arrecadação | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Arrecadação e Compensação | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Contabilidade | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Finanças e Investimentos | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Tecnologia da Informação | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Jurídica | DAS-10 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno | DAS-10 | 1 |

i) Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM-TO:

1. Gabinete do Presidente;

1.2. Vice-Presidência;

1.3. Diretoria Técnica;

1.3.1. Coordenadoria de Metrologia Legal;

1.3.2. Coordenadoria de Qualidade;

1.4. Diretoria de Administração e Finanças;

1.4.1. Coordenadoria de Administração;

1.4.2. Coordenadoria de Finanças;

1.5. Assessoria de Comunicação;

1.6. Assessoria Jurídica;

1.7. Núcleo Setorial de Controle Interno;

1.8. Ouvidoria;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|--|----------|--------------|
| Presidente | | 1 |
| Vice-Presidente | DAS-12 | 1 |
| Diretor Técnico | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Metrologia Legal | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Qualidade | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Administração e Finanças | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Administração | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Finanças | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Jurídica | DAS-10 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno | DAS-10 | 1 |
| Ouvidor | DAS-10 | 1 |

j) Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS:

1. Gabinete do Presidente;

1.2. Chefia de Gabinete;

1.3. Diretoria Técnica;

1.3.1. Coordenadoria de Assuntos Fundiários;

1.3.2. Coordenadoria de Cartografia e Cadastro;

1.3.3. Coordenadoria de Crédito Fundiário;

1.3.4. Coordenadoria de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, Topografia e Agrimensura;

1.4. Diretoria de Administração e Finanças;

1.4.1. Coordenadoria de Administração;

1.4.2. Coordenadoria de Finanças;

1.4.3. Coordenadoria de Capacitação e Administração de Pessoal;

1.4.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

1.5. Assessoria de Comunicação;

1.6. Assessoria Jurídica;

1.7. Assessoria Técnica e de Planejamento;

1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|---------------------------------------|----------|--------------|
| Presidente | | 1 |
| Chefe de Gabinete | DAS-10 | 1 |
| Diretor Técnico | DAS-12 | 1 |
| Coordenador de Assuntos Fundiários | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Cartografia e Cadastro | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Crédito Fundiário | DAS-7 | 1 |

| | | |
|--|--------|---|
| Coordenador de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, Topografia e Agrimensura | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Administração e Finanças | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Administração | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Finanças | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Capacitação e Administração de Pessoal | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Tecnologia da Informação | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Jurídica | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento | DAS-10 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno | DAS-10 | 1 |

k) Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas;
 - 1.3.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Socioeconômico;
 - 1.3.2. Coordenadoria de Unidades de Conservação;
- 1.4. Diretoria de Controle de Uso dos Recursos Hídricos;
 - 1.4.1. Coordenadoria de Cadastro e Outorga;
 - 1.4.2. Coordenadoria de Gestão de Bacias Hidrográficas;
- 1.5. Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental;
 - 1.5.1. Coordenadoria de Fiscalização;
 - 1.5.2. Coordenadoria de Monitoramento Ambiental;
- 1.6. Diretoria de Licenciamento Ambiental;
 - 1.6.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Grandes Empreendimentos;
 - 1.6.2. Coordenadoria de Acompanhamento de Médios e Pequenos Empreendimentos;
- 1.7. Diretoria de Recursos Florestais;
 - 1.7.1. Coordenadoria de Controle de Produtos e Subprodutos Florestais;
 - 1.7.2. Coordenadoria de Ordenamento Florestal;
- 1.8. Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.8.1. Coordenadoria de Administração;
 - 1.8.2. Coordenadoria de Finanças;
- 1.9. Assessoria de Comunicação;
- 1.10. Assessoria Jurídica;
- 1.11. Assessoria Técnica;
- 1.12. Núcleo Setorial de Controle Interno;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|---|----------|--------------|
| Presidente | | 1 |
| Vice-Presidente | DAS-12 | 1 |
| Diretor de Biodiversidade de Áreas Protegidas | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Desenvolvimento Socioeconômico | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Unidades de Conservação | DAS-7 | 1 |

| | | |
|--|--------|---|
| Diretor de Controle de Uso dos Recursos Hídricos | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Cadastro e Outorga | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Gestão de Bacias Hidrográficas | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Fiscalização e Qualidade Ambiental | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Fiscalização | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Monitoramento Ambiental | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Licenciamento Ambiental | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Acompanhamento de Grandes Empreendimentos | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Acompanhamento de Médios e Pequenos Empreendimentos | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Recursos Florestais | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Controle de Produtos e Subprodutos Florestais | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Ordenamento Florestal | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Administração e Finanças | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Administração | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Finanças | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Jurídica | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Técnica | DAS-10 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno | DAS-10 | 1 |

l) Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Coordenadoria de Administração e Finanças;
- 1.4. Coordenadoria de Análise de Risco;
- 1.5. Diretoria de Desenvolvimento e Projetos;
- 1.6. Diretoria de Linhas de Financiamento;
 - 1.6.1. Coordenadoria de Assessoria Financeira;
 - 1.6.2. Coordenadoria de Microcrédito;
- 1.6. Diretoria de Planejamento e Controle;
- 1.7. Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.8. Assessoria Jurídica;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|--|----------|--------------|
| Presidente | | 1 |
| Vice-Presidente | DAS-12 | 1 |
| Coordenador de Administração e Finanças | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Análise de Risco | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Desenvolvimento e Projetos | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Linhas de Financiamento | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Assessoria Financeira | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Microcrédito | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Planejamento e Controle | DAS-10 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Assessoria Jurídica | DAS-10 | 1 |

m) Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Secretaria Geral;
 - 1.3.1. Assessoria de Análise Técnica;

- 1.3.2. Diretoria de Registro de Comércio;
- 1.3.3. Gerências de Escritórios;
- 1.3.4. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.3.4.1. Coordenadoria de Administração e Finanças;
- 1.3.4.2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.4. Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5. Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.6. Procuradoria Regional;

| DENOMINAÇÃO DE CARGOS | Símbolos | Quantitativo |
|---|----------|--------------|
| Presidente | | 1 |
| Vice-Presidente | DAS-12 | 1 |
| Secretário Geral | DAS-11 | 1 |
| Chefe da Assessoria de Análise Técnica | DAS-10 | 1 |
| Diretor de Registro de Comércio | DAS-10 | 1 |
| Gerente de Escritório | DAS-3 | 5 |
| Diretor de Administração e Finanças | DAS-10 | 1 |
| Coordenador de Administração e Finanças | DAS-7 | 1 |
| Coordenador de Tecnologia da Informação | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento | DAS-10 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno | DAS-10 | 1 |
| Chefe da Procuradoria Regional | DAS-10 | 1 |

CAPÍTULO II

DO GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DO QUADRO-GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Os cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, denominados DAS, integram o Quadro-Geral de cargos em comissão, graduados em 12 níveis, com seus respectivos valores retributivos, constantes do Anexo I a esta Medida Provisória.

§ 1º Os quantitativos dos cargos de provimento em comissão em cada nível de graduação atribuído aos órgãos do Poder Executivo são fixados em lei.

§ 2º As estruturas e os cargos dos demais órgãos do Poder Executivo Estadual não contemplados nesta Lei, constam em suas normas próprias.

Art. 3º Os cargos do Grupo DAS têm como atribuição a direção e a chefia de unidades administrativas, equipes de trabalho, projetos e programas, e o assessoramento técnico especializado nos órgãos da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único. A graduação dos cargos de provimento em comissão, nos 12 níveis DAS, obedece ao grau de complexidade de suas atribuições, atendidos os seguintes indicadores:

- I – a abrangência funcional ou temática;
- II – a complexidade de processos envolvidos;
- III – a relação com o sistema de gestão;
- IV – a transversalidade das ações;

V – o risco de gestão.

Art. 4º O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou requisitado de outro Poder, da Administração Indireta do Poder Executivo ou, ainda, de órgão ou entidade de outra esfera da Federação, nomeado ou designado para o exercício de:

I – cargo em comissão, pode optar:

- a) pela remuneração do cargo de provimento em comissão;
- b) pela remuneração do seu cargo efetivo ou função pública, acrescida da gratificação de representação;

II – cargo de Secretário Executivo, Subsecretário, Subchefe da Casa Militar, Presidente e Diretor Geral de Autarquia, Órgão Autônomo ou Fundação Pública, pode optar:

- a) pelo subsídio do cargo para o qual foi nomeado;
- b) pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida de 25% do subsídio do cargo para o qual foi nomeado.

Parágrafo único. A parcela de 25% e a gratificação de representação mencionadas neste artigo não se incorporam à remuneração do servidor, nem servem de base para o cálculo de qualquer outra vantagem.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA

Art. 5º Do Anexo II a esta Medida Provisória constam os níveis, os valores e os quantitativos das funções gratificadas, a serem atribuídas exclusivamente aos servidores efetivos, lotados na Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, quando em trabalho especial ou em função de direção ou chefia.

Art. 6º O Secretário Executivo substitui o Secretário de Estado da Segurança, Justiça e Cidadania em suas ausências e impedimentos.

Art. 7º A Polícia Civil é dirigida por Delegado de carreira, ocupante do cargo de Subsecretário de Polícia Civil.

Art. 8º Vinculam-se à Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania:

- I – o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO;
- II – a Fundação de Assistência ao Preso e ao Cidadão;
- III – a Fundação Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – Fundação PROCON;

IV – o Conselho de Gestão do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, que passa a denominar-se Conselho de Gestão do Fundo para as Relações de Consumo;

V – o Conselho da Segurança Pública, que passa a denominar-se Conselho de Segurança, Justiça e Cidadania;

VI – o Conselho Estadual Antidrogas, que passa a denominar-se Conselho Estadual sobre Drogas;

VII – o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente;

VIII – o Conselho Estadual de Direitos Humanos;

IX – o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher;

X – o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE-TO;

XI – o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI-TO;

XII – o Conselho Penitenciário;

XIII – o Fundo Estadual Antidrogas, que passa a denominar-se Fundo Estadual sobre Drogas;

XIV – o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, que passa a denominar-se Fundo para as Relações de Consumo;

XV – o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher;

XVI – o Fundo para a Criança e o Adolescente.

Art. 9º É criado o Fundo Estadual de Segurança, Justiça e Cidadania, destinado ao implemento das políticas específicas destas áreas.

§ 1º A gestão, o funcionamento e a operacionalização do Fundo são de competência da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.

§ 2º Constituem receitas do Fundo:

I – as contribuições voluntárias de toda a sociedade, da iniciativa privada e da Administração Pública;

II – o resultado de suas aplicações financeiras;

III – as doações, os legados, as contribuições, os auxílios, as subvenções, os empréstimos e as contribuições de entidades públicas e privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras, destinados especificamente ao Fundo;

IV – as provenientes de:

a) convênios, contratos e acordos;

b) dotações orçamentárias que lhe sejam destinadas;

V – outros bens e rendas, eventuais e permanentes, destinados, transferidos e incorporados.

§ 3º A gestão do Fundo é orientada pelas seguintes regras:

I – identificação e consolidação, em demonstrativos financeiros e orçamentários, de toda a despesa fixa e variável;

II – escrituração da receita e da despesa operacional, patrimonial e administrativa em regime de caixa e competência, respectivamente;

III – aplicação subsidiária das normas e dos princípios contábeis vigentes;

IV – avaliação atuarial.

§ 4º Em caso de extinção do Fundo:

I – os saldos apurados reverterão à conta da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania;

II – incumbe ao órgão gestor preservar a identidade e a finalidade do Fundo.

Art. 10. É instituído o Conselho Fiscal do Fundo Estadual de Segurança, Justiça e Cidadania, órgão de fiscalização dos atos de gestão, composto de cinco conselheiros, e suplentes em igual número, escolhidos dentre os servidores efetivos lotados na Secretaria e designados pelo Chefe do Poder Executivo para mandato de dois anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. Cabe ao Conselho Fiscal, de que trata o caput deste artigo, elaborar seu regimento interno, encaminhando-o para aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11. Ato do Secretário de Estado da Segurança, Justiça e Cidadania estabelece, no âmbito do Órgão:

I – a localização de núcleos regionais;

II – o organograma;

III – o funcionamento;

IV – a atribuição de serviço, lotação, remoção e redistribuição dos servidores públicos;

V – a localização dos núcleos;

VI – a designação para Função Gratificada e sua dispensa.

Art. 12. É criado o cargo Delegado Geral da Polícia Civil, em nível de Subsecretário, remunerado por subsídio, no valor de R\$ 6.391,80.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 13. A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em liquidação, integra a Administração Indireta do Poder Executivo, por vinculação à Secretaria da Habitação.

§ 1º A liquidação da CODETINS ocorre de acordo com os arts. 208 e 210 a 218 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com os respectivos estatutos sociais.

§ 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado convocar, em cinco dias, Assembleia Geral de Acionistas, para o fim de:

I – nomear o liquidante, cuja escolha recairá na pessoa indicada por ato do Chefe do Poder Executivo;

II – declarar extintos os mandatos e cessada a investidura do Presidente, dos Diretores e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da sociedade, sem prejuízo da responsabilidade pelos respectivos atos de gestão e de fiscalização;

III – nomear os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante a liquidação, dele fazendo parte um representante da Secretaria da Fazenda;

IV – fixar o prazo no qual se efetivará a liquidação.

§ 3º O liquidante:

I – possui remuneração equivalente à do cargo de Presidente da Companhia;

II – pode manter vigentes os contratos de trabalho dos empregados da sociedade liquidanda, estritamente necessários à liquidação, devendo, quanto aos demais, rescindir os contratos de trabalho com a imediata quitação dos correspondentes direitos.

§ 4º Ao liquidante, além de suas obrigações, incumbe as providências relativas à fiscalização orçamentário-financeira da entidade em liquidação.

Art. 14. À Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário são transferidas as funções da Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins – CASETINS, em liquidação.

Art. 15. A coordenação e a execução das ações do Programa de Desenvolvimento do Sudoeste do Tocantins – PRODOESTE são de competência da Secretaria da Infraestrutura.

Art. 16. São transferidas do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário as competências relacionadas ao planejamento, ao orçamento, à gerência e à execução do Crédito Fundiário.

Art. 17. O Hangar do Estado é transferido do Gabinete do Governador para a Casa Militar com as dotações orçamentárias próprias.

Art. 18. É criado o cargo de Diretor Geral de Pavimentação, com equivalência ao de Subsecretário, remunerado por subsídio, no valor de R\$ 6.391,80.

Art. 19. Os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial constantes do quadro da Secretaria da Administração podem ser redistribuídos para os outros órgãos do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os cargos redistribuídos, quando vagarem, retornam ao órgão origem.

Art. 20. Revogam-se:

I – a Lei 2.273, de 29 de dezembro de 2009;

II – as Medidas Provisórias 2, reeditada em 9 de fevereiro de 2011; 3, reeditada em 14 de janeiro de 2011; 4, reeditada em 9 de fevereiro de 2011; 5, de 19 de janeiro de 2011; 6 e 7, reeditadas em 9 de fevereiro de 2011; 8, de 25 de janeiro de 2011; e 9, de 26 de janeiro de 2011.

Art. 21. É restaurada a Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, que cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e o Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Art. 22. Esta Medida Provisória entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos, no que couber, a 1º de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11/2011

GRUPO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO – DAS

| NÍVEL | VENCIMENTO (R\$) | REPRESENTAÇÃO (R\$) | REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$) |
|--------|------------------|---------------------|-------------------------|
| DAS-12 | 3.825,00 | 1.275,00 | 5.100,00 |
| DAS-11 | 3.150,00 | 1.050,00 | 4.200,00 |
| DAS-10 | 2.700,00 | 900,00 | 3.600,00 |
| DAS-9 | 2.475,00 | 825,00 | 3.300,00 |
| DAS-8 | 2.250,00 | 750,00 | 3.000,00 |
| DAS-7 | 2.025,00 | 675,00 | 2.700,00 |
| DAS-6 | 1.800,00 | 600,00 | 2.400,00 |
| DAS-5 | 1.575,00 | 525,00 | 2.100,00 |
| DAS-4 | 1.463,00 | 487,00 | 1.950,00 |
| DAS-3 | 1.350,00 | 450,00 | 1.800,00 |
| DAS-2 | 1.238,00 | 412,00 | 1.650,00 |
| DAS-1 | 1.125,00 | 375,00 | 1.500,00 |

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11/2011.

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA – FG-SSJC

| Nível | Valor (R\$) | Quantitativo |
|-------|-------------|--------------|
| 12 | 1.275,00 | 10 |
| 11 | 1.050,00 | 3 |
| 10 | 900,00 | 30 |
| 9 | 825,00 | 42 |
| 8 | 750,00 | 5 |
| 7 | 675,00 | 23 |
| 6 | 600,00 | 3 |
| 5 | 525,00 | 43 |
| 4 | 487,00 | 51 |
| 3 | 450,00 | 11 |
| 2 | 412,00 | 57 |
| 1 | 375,00 | 253 |

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 088/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Nara Marciela Pericole da Silveira**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, no Gabinete do Deputado **José Viana**, no período de 1º a 31 de janeiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**

Presidente

PORTARIA N.º 073/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** na Diretoria de Comunicação Social - DICOM, a servidora **Viviane Moreira e Silva**, matrícula n.º 3686, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.

João Carlos da Costa

Secretário-Geral

PORTARIA N.º 074/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância

com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Recursos Humanos - DIRHU, a servidora **Adélia Pereira Andrade**, matrícula n.º 2, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 075/2011 – SG

O **Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Terezinha Pereira Gomes Pinto**, matrícula n.º 166, da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira - DIOFI, para a Coordenadoria de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento Funcional – COTREF, a partir de 1º de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 076/2011 – SG

O **Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Secretaria Geral - SEREG, a servidora **Meire Maria Monteiro dos Reis**, matrícula n.º 212, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 077/2011 – SG

O **Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância

com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Ises Maria Gomes de Oliveira**, matrícula n.º 804, referente ao período aquisitivo 22/4/2010 – 21/4/2011, de 5/12/2011 a 3/1/2012, para 22/4 a 21/5/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 078/2011 – SG

O **Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Joelma Guedes Martins**, matrícula n.º 7374, lotada no Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, referente ao período aquisitivo 1º/11/2008 – 31/10/2009, de 1º a 30/3/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 079/2011 – SG

O **Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Área Administrativa - DIRAD, o servidor **Antonio Ferreira Filho**, matrícula n.º 333, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 080/2011 – SG

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Área Administrativa - DIRAD, o servidor **Josino Filho Costa Valente**, matrícula n.º 245, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 081/2011 – SG

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Documentação - DIDOC, o servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula n.º 296, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 082/2011 – SG

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **Cristiano Ribeiro Noleto**, matrícula n.º 753, da Diretoria de Serviços Gerais - DISEG, para a Coordenadoria de Almoxarifado e Controle de Estoques - COACE, a partir de 1º de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 083/2011 – SG

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Cynara Amorim Guimarães**, matrícula n.º 291, da Coordenadoria de Comunicação Administrativa - COCOA, para a Coordenadoria de Contabilidade - COCON, a partir de 1º de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de março de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 084/2011 – SG

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula n.º 343, da Diretoria de Área de Informática - DIRIN, para a Diretoria de Área Legislativa - DIRLEG, a partir de 1º de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de março de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 085/2011 – SG

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais da servidora **Sandra Luiza Alves Correia**, matrícula n.º 449, referente ao período aquisitivo 23/2/2010-22/2/2011, de 1º a 30/3/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de março de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres - PR

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PMDB

Freire Júnior - PSDB

Iderval Silva - PMDB

José Augusto - PMDB

José Bonifácio - PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz - PPS

Marcello Lelis - PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira - PSDB

Raimundo Palito - PP

Sandoval Cardoso - PMDB

Sargento Aragão - PPS

Solange Duailibe - PT

Stalin Bucar - PR

Toinho Andrade - DEM

Vilmar do Detran - PMDB

Wanderlei Barbosa - PSB

Zé Roberto - PT